

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

Adriele Marlene Manjabosco

**A INSERÇÃO DO CRAS NO TERRITÓRIO: UMA REFLEXÃO SOBRE O
TRABALHO EM REDE**

Santa Maria
2017

Adriele Marlene Manjabosco

**A INSERÇÃO DO CRAS NO TERRITÓRIO: UMA REFLEXÃO SOBRE O
TRABALHO EM REDE**

Trabalho de conclusão de curso de graduação
apresentado ao Curso de Serviço Social da
Universidade Federal de Santa Maria, como
requisito parcial para obtenção do grau de
Bacharel em Serviço Social.

Caroline Goerck

Santa Maria, RS

2017

Adriele Marlene Manjabosco

**A INSERÇÃO DO CRAS NO TERRITÓRIO: UMA REFLEXÃO SOBRE O
TRABALHO EM REDE**

Trabalho de conclusão de curso de graduação
apresentado ao Curso de Serviço Social da
Universidade Federal de Santa Maria, como
requisito parcial para obtenção do grau de
Bacharel em Serviço Social.

Aprovado em 11 de dezembro de 2017:

Caroline Goerck, Dra. (UFSM)
(Presidente/Orientador)

Dra. Sheila Kocourek, Dra. (UFSM)

Santa Maria, RS
2017

AGRADECIMENTOS

O processo de construção de conhecimento é social, histórico e sobretudo coletivo. Este trabalho é mesmo tempo acúmulo de construções anteriores e produto do tempo presente, das vivências, reflexões, necessidades, das condições reais e concretas que se colocaram neste período de cursar a graduação em Serviço Social. Agradeço a todos que contribuíram com este processo e com este estudo, de forma especial:

Aos lutadoras e lutadores pela universidade pública e aos programas governamentais que possibilitaram adentrar e permanecer na universidade pública com a criação do Curso de Serviço Social na UFSM, a implantação do sistema de cotas e a política de assistência estudantil.

À todas e todos que lutaram para que a assistência social fosse considerada direito, sem os quais não seria possível desenvolver uma reflexão vinculada ao Sistema Único de Assistência Social.

À minha família, pelo apoio, suporte e pelo carinho e a Alana, minha companheira, que compartilhou dos momentos de dificuldades e conquistas.

À Professora e orientadora Dr. Caroline Goerck, que esteve presente no decorrer toda esta caminhada de muito aprendizado, apontando os caminhos da construção do conhecimento. Obrigada pelas inúmeras oportunidades, pelos ensinamentos e acolhidas, pela compreensão e pelas exigências.

Às minhas supervisoras de estágio, assistentes sociais Dina Duarte e Manuela Teixeira pelos ensinamentos sobre a práxis profissional.

Às colegas e amigas Cíntia Florence Nunes, Bruna Surdi e Mariana Sebastiany e a amiga e assistente social Ariely de Castro, por participarem dessa caminhada com muitas discussões e trocas. Sem vocês este processo não seria o mesmo.

RESUMO

A INSERÇÃO DO CRAS NO TERRITÓRIO: UMA REFLEXÃO SOBRE O TRABALHO EM REDE

AUTORA: Adriele Marlene Manjabosco

ORIENTADORA: Caroline Goerck

A elaboração do TCC vinculada à experiência de estágio potencializa a construção teórica voltada para o cotidiano profissional. Como reflexão teórico-prática busca-se discutir sobre o trabalho em rede mediante a inserção do CRAS no território. O projeto de intervenção foi desenvolvido no CRAS Leste em Santa Maria em contexto de reestruturação com mudanças na localização, modelo de gestão e equipe profissional. Com a finalidade de contribuir com este processo, compreendendo intersectorialidade e territorialidade como eixos estruturantes do SUAS, realizou-se através de visitas articulação com instituições situadas no território de abrangência do CRAS. Contudo, uma reflexão acerca das contradições e potencialidades do trabalho em rede e territorialidade implica também na retomada da trajetória da assistência social, reconhecida historicamente como “não política”, permeada pelo assistencialismo e pela focalização. A assistência social é contraditoriamente concebida como ação do Estado sobre a questão social e reflexo das lutas da classe trabalhadora. Requer também, uma análise sobre os processos de trabalho do Serviço Social e panorama específico sobre o trabalho do assistente social no CRAS Leste frente à precarização, sobrecarga e judicialização da assistência, fatores que impactaram no projeto de intervenção. A partir da análise das visitas institucionais realizadas, norteadas pelo método dialético-crítico, as categorias rede e território serão colocadas em evidência. Questiona-se os limites do trabalho em rede e sua contribuição para o Serviço Social. Indaga-se o significado da territorialidade mediante a segregação socioespacial e a contribuição destes dois eixos do SUAS para o fortalecimento da assistência social como política e como direito.

Palavras-chave: assistência social, rede, território.

ABSTRACT

CRAS INSERT IN THE TERRITORY: A REFLECTION ON NETWORK

AUTHOR: Adriele Marlene Manjabosco

ADVISOR: Caroline Goerck

The elaboration of TCC linked to the internship experience enhances the theoretical construction geared to the professional daily life. As a theoretical-practical reflection it is sought to discuss the network by inserting CRAS in the territory. The intervention project was developed at CRAS East in Santa Maria in the context of restructuring with changes in location, management model and professional team. With the purpose of contributing to this process, comprising intersectoriality and territoriality as the structuring axes of SUAS, it was carried out through visits, articulation with institutions located in the territory of comprehensiveness of CRAS. However, a reflection on the contradictions and potentialities of networking and territoriality also implies a resumption of the social assistance trajectory, historically recognized as "non-political", permeated by assistance and focusing. Social assistance is contradictorily conceived as state action on the social issue and a reflection of the struggles of the working class. It also requires an analysis of the work processes of the Social Service and a specific panorama on the work of the social worker in CRAS Leste, in view of the precariousness, overloading and judicialization of care, factors that had an impact on the intervention project. From the analysis of institutional visits conducted, guided by the dialectical-critical method, the categories network and territory will be highlighted. The limits of the network work and its contribution to the Social Work are questioned. The meaning of territoriality is questioned through socio-spatial segregation and the contribution of these two axes of SUAS to the strengthening of social assistance as a policy and as a right.

Key words: social assistance, network, territory.

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| 1. INTRODUÇÃO..... | 8 |
| 2. ENTRE O ASSISTENCIALISMO E A POLÍTICA: TRAJETÓRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL..... | 11 |
| 2.1 ASSISTÊNCIA SOCIAL: UMA POLÍTICA CONTRADITÓRIA..... | 11 |
| 2.2 ALGUNS MARCOS HISTÓRICOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO "NÃO POLÍTICA"..... | 16 |
| 2.3 A ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO POLÍTICA: DA CONSTITUIÇÃO DE 1988 À IMPLEMENTAÇÃO DO SUAS..... | 21 |
| 3. OS CRAS E OS PROCESSOS DE TRABALHO DO SERVIÇO SOCIAL..... | 27 |
| 3.1 O CRAS NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: A PORTA DE ENTRADA NO ACESSO AOS DIREITOS E AS POSSIBILIDADES EMANCIPATÓRIAS..... | 27 |
| 3.2 OS PROCESSOS DE TRABALHO DO SERVIÇO SOCIAL NOS CENTROS DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL..... | 32 |
| 3.3. O TRABALHO EM REDE..... | 39 |
| 4. O CRAS LESTE: REFLEXÕES E SÍNTESES A PARTIR DA EXPERIÊNCIA DE ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL..... | 43 |
| 4.1 CRAS LESTE: CONTEXTUALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO TERRITÓRIO..... | 45 |
| 4.2 PROBLEMATIZAÇÃO DA CATEGORIA TERRITÓRIO A PARTIR DA SEGREGAÇÃO SOCIOESPACIAL..... | 49 |
| 4.3 O TRABALHO DO SERVIÇO SOCIAL NO CRAS LESTE FRENTE ÀS EXPRESSÕES DA QUESTÃO SOCIAL..... | 52 |
| 5. REFLEXÃO TEÓRICO - PRÁTICA SOBRE O TRABALHO EM REDE..... | 60 |
| 5.1 PROJETOS DE INTERVENÇÃO: O TRABALHO EM REDE EM UM CONTEXTO DE INSERÇÃO DO CRAS LESTE NO TERRITÓRIO..... | 60 |
| 5.2 ARTICULAÇÕES DA REDE: SÍNTESE DAS VISITAS REALIZADAS EM INSTITUIÇÕES NO BAIRRO CAMOBI..... | 64 |
| 5.3 REFLEXÃO CRÍTICA E PROPOSITIVA..... | 69 |
| 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 74 |
| 7. REFERÊNCIAS..... | 79 |
| 8. ANEXO 1 - MATERIAL VISITAS..... | 89 |

1. INTRODUÇÃO

O Estágio curricular do Curso de Serviço Social é uma das etapas fundamentais no processo de formação profissional visto que propicia o exercício teórico-prático, capacitando para o trabalho profissional e articulando o conhecimento apreendido na formação acadêmica com a realidade vivenciada no mundo do trabalho. Nesse sentido, além da inserção nos espaços sócio-ocupacionais, uma das estratégias didático-pedagógicas do estágio, consiste em construir e desenvolver um projeto de intervenção. Trata-se de uma proposta construída pelo estagiário, em conjunto com o supervisor acadêmico e de campo que visa intervir em determinada realidade.

O projeto de intervenção desenvolvido no CRAS Leste foi resultado das análises e das reflexões acerca da realidade encontrada no decorrer do estágio, bem como, das demandas e das potencialidades do espaço sócio-ocupacional. Além da fundamental importância para o processo de formação acadêmica e apreensão do fazer profissional, pois o Serviço Social é uma profissão eminentemente interventiva, a elaboração e a execução do projeto de intervenção é um processo que possibilita a reflexão teórico-prática e a construção de conhecimento.

A atividade profissional sempre surpreende e, por vezes, traz experiências novas que rompem limites teóricos, propiciando o enriquecimento dinâmico da teoria. Ao compreender o contato com a realidade e o seu alcance também dispõe de uma dimensão transformadora. Ela amplia os horizontes teóricos, aporta novos aspectos e soluções e até meios ou instrumentos inovadores. Nesse sentido, a práxis, a prática crítica, ou ainda o constante movimento de ação-reflexão é primordial na construção de conhecimento crítico e propositivo no Serviço Social.

A elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, é momento síntese da graduação e constitui-se em elemento obrigatório para a titulação em Serviço Social. Trata-se de um trabalho no qual o estudante sistematiza o conhecimento resultante de um processo investigativo e interventivo, neste caso, gerado a partir da prática estágio e de uma reflexão teórica.

A elaboração do TCC, vinculada à experiência de estágio, potencializa a elaboração teórica voltada para as questões que perpassam o cotidiano profissional na contemporaneidade. Contribui para ampliação das formulações acadêmicas vinculadas ao

exercício profissional e aos processos de trabalho e favorece a articulação entre unidades de ensino e campos de atuação, pois são instituições parceiras ao processo de formação profissional. Destaca-se, ainda, que é ou deveria ser papel da universidade pública produzir conhecimentos voltados para questões e/ou problemáticas que atingem a maioria da população, considerando principalmente a região e o território onde a instituição está inserida.

O projeto de intervenção do estágio curricular, exercício que originou o TCC, foi desenvolvido no Centro de Referência em Assistência Social Leste, situado no Bairro Camobi, no município de Santa Maria. O mesmo objetivou contribuir com a inserção do CRAS no território através da articulação da rede de serviços. A proposta foi construída e executada no contexto de reorganização deste serviço, com a mudança na localização, no modelo de gestão e na equipe profissional, visando contribuir com este processo e consistiu centralmente na realização de visitas em instituições localizadas no território de abrangência do CRAS.

A concepção de assistência social como “direito do cidadão e dever do estado” é bastante recente, cujo marco principal foi a constituição de 1988 e a instituição da Seguridade Social. Mais recente ainda é a criação de um ordenamento institucional com vistas a efetivar os dispositivos constitucionais. Somente em 2005 foi implementado o Sistema Único de Assistência Social, um sistema descentralizado e participativo, que integrou e reorganizou o conjunto de serviços públicos e privados de assistência social. Este é um processo ainda incipiente e sujeito a avanços e retrocessos. Sendo, este último, um dos principais espaços de exercício profissional, é fundamental que o Serviço Social amplie o leque de reflexões e de elaborações teóricas, principalmente no sentido de avaliar e apontar perspectivas de atuação dos assistentes sociais nos serviços socioassistenciais.

É necessário produzir conhecimentos capazes de contribuir para o trabalho dos assistentes sociais na política de assistência social e que visem o fortalecimento da concepção da assistência como política e como direito, para a superação da lógica assistencialista, do paternalismo, do clientelismo, da tutela, da higienização e do controle da pobreza. Perspectivas estas, que perduraram a história da assistência social brasileira e dos assistentes sociais como profissionais de referência nesta política.

Nesse contexto, o debate sobre a proteção social básica é de fundamental relevância. Executada pelos Centros de Referência em Assistência Social-CRAS, possui caráter preventivo e busca evitar o agravamento de vulnerabilidades e riscos sociais. Os CRAS estão

inseridos nos territórios considerados de vulnerabilidade social, sendo, portanto, a porta de entrada dos usuários para o acesso aos direitos sociais e demais políticas públicas. É possível assinalar que a proteção social básica possui um papel central na efetivação da assistência social como direito e na superação da lógica fragmentada e paliativa da assistência social.

Nesse sentido, aponta-se duas perspectivas que são categorias de estudo e reflexão deste trabalho, compreendidas aqui como fundamentais para nortear e qualificar o trabalho do assistente social na proteção social básica: o território ou a territorialização e o trabalho em rede. Destaca-se que tanto uma quanto a outra constam nas legislações e normativas da política de assistência social e nos manuais de execução dos serviços. Contudo, não existe uma vasta produção acadêmica sobre.

É no território que as expressões da questão social se manifestam e é também nos territórios considerados de vulnerabilidade social o local onde os CRAS comumente estão inseridos. Portanto, as demandas que chegam para a proteção social básica, ainda que possuam especificidades, decorrem de um contexto social comum. Ao ser lócus onde a questão social se manifesta, o território também é um espaço de identidade coletiva, onde se articulam formas de resistência e rebeldia.

Nos processos de trabalho do Serviço Social, a territorialização pode favorecer o diagnóstico e o estudo da realidade vivenciada pelos sujeitos, usuários das políticas de assistência social, no seu cotidiano. A execução territorializada da assistência social pode também contribuir para superar a lógica individualizada e meramente paliativa desta política. No entanto, quando distanciada da perspectiva social crítica, corre o risco de recair no prisma da chamada “dimensão espacial”, que muito perdurou no trabalho dos assistentes sociais na assistência. Trata-se de uma perspectiva de trabalho, focalizada em determinados “espaços”, que reforça a estigmatização das áreas de concentração de pobreza, a higienização, a tutela e o controle das classes subalternas.

A segunda, que não deixa de estar vinculada ao território, é a perspectiva do trabalho em rede. Tendo em vista que o CRAS é a porta de entrada dos usuários no acesso aos direitos sociais, o CRAS pode cumprir um papel protagonista no fortalecimento e articulação da rede socioassistencial e demais políticas, tais como educação e saúde.

Considera-se o funcionamento da rede como questão determinante para que o CRAS cumpra o seu papel de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas. Contudo, no Serviço Social, atualmente não se encontra uma vasta

elaboração teóricas sobre a concepção de rede e a utilização da mesma como instrumento de trabalho do Serviço Social.

Compreende-se que em um processo de reestruturação do CRAS, o levantamento da realidade do território, através do mapeamento e articulação da rede, é pré-requisito basilar para a elaboração e a organização dos serviços e projetos oferecidos pela instituição. É importante destacar também que a articulação da rede através do CRAS é fundamental para o fortalecimento do SUAS, para seu conhecimento e a sua apropriação pela comunidade.

O Brasil vive um momento de ataques e retrocessos nos direitos sociais. A retomada da ofensiva neoliberal, onde as políticas de ajustes fiscais e contenção dos gastos públicos, ao enxugar o papel do Estado, atingem direta e vorazmente a classe trabalhadora. Ao mesmo tempo em que direitos são retirados, políticas, programas, projetos e benefícios estão sendo reduzidos e os índices de pobreza, fome e desemprego aumentam diariamente. Nesse contexto contraditório, a política de assistência encontra-se em rediscussão. O assistencialismo, a filantropia e a focalização das ações assistenciais são mecanismos estratégicos para o controle das “classes subalternas” e a garantia da perpetuação do programa neoliberal.

Este cenário, exige do assistente social a reafirmação da defesa da assistência social como direito e a construção de ações que contribuam para a defesa dos direitos dos usuários e a emancipação dos mesmos. Faz-se necessário reafirmar a perspectiva crítica do trabalho do Serviço Social e o projeto ético-político que norteia a práxis profissional.

Portanto, pensar a reestruturação de um serviço de proteção social básica, a partir da inserção no território através do levantamento da realidade e da articulação da rede de instituições e serviços, é uma necessidade e ao mesmo tempo um desafio. Significa andar na contramão do momento conjuntural de retomada da focalização da assistência social e segmentação das políticas sociais.

2. ENTRE O ASSISTENCIALISMO E A POLÍTICA: TRAJETÓRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL

Uma reflexão sobre os desafios da atual política de proteção social básica, na perspectiva crítica e dialética, deve necessariamente contemplar um olhar para o histórico da assistência social e suas contradições. Todavia, não se pretende aqui realizar uma caracterização aprofundada sobre a assistência social no Brasil. Será realizada uma descrição

reflexiva apontando apenas alguns aspectos considerados centrais na trajetória da assistência social, com vistas a subsidiar posteriormente os debates sobre a contextualização do CRAS - Leste.

Este capítulo está subdividido em três tópicos. O primeiro intitulado *Assistência Social: uma política contraditória* traz a concepção de assistência social compreendida na contradição inerente à sociedade capitalista. Assim, a assistência social é tanto um mecanismo do Estado para atenuar as mazelas da questão social, administrando as suas contradições e visando um sistema de consensos e legitimidade social, como também resultado das lutas da classe trabalhadora em busca de respostas às necessidades sociais e a efetivação de direitos. O segundo tópico *Alguns marcos históricos da assistência social como "não política"* pontua alguns determinantes na trajetória da assistência social no Brasil com ressalva para a relação entre assistência e assistencialismo e para a seletividade e focalização da assistência vinculada a histórica tensão entre assistência e trabalho. Já no terceiro tópico *A assistência social como política: da constituição de 1988 à implementação do SUAS* discorre sobre o caminho percorrido pela assistência social da constituição de 1988 até a implantação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, destacando os entraves e limitações para a consolidação da assistência como política pública.

2.1. ASSISTÊNCIA SOCIAL: UMA POLÍTICA CONTRADITÓRIA.

Ainda que o Serviço Social historicamente seja reconhecido como um profissional privilegiado da política de assistência social, são bastante recentes¹ as elaborações teóricas acerca desta temática. As produções acadêmicas, em sua maior parte, foram publicadas a partir da década de 1990. Anteriormente, em 1985, a PUC de São Paulo publicou o livro “A assistência social na trajetória das políticas brasileiras - uma questão de análise” de autoria de Adaíza Sposat, Diaséa Adeodata Benetti, Maria Carmelita Yazbeck e Maria do Carmo

¹ Sobre o fato das produções sobre a assistência serem bastantes recentes, assinala-se a possível relação com a visão pós reconceituação, de acordo com as colocações de Yamamoto ao tratar da temática. A autora coloca que a assistência foi um tema “maldito” no movimento de reconceituação do Serviço Social Latino Americano em busca da ruptura de suas ações de cunho paternalista e assistencialista que proliferaram no passado(...). Preconizava-se, à época, em nome da educação e politização do povo, princípios e saídas políticas globais, frequentemente relegando a um segundo plano a atenção às reivindicações imediatas da “população” e refutando as tarefas assistenciais, identificadas unilateralmente com ações e serviços dos interesses dominantes (...) Era uma contraposição à versão ingênua do passado em que as ações assistenciais eram lidas como um “benefício” ou “bem” para os segmentos subalternos que configuraram como a “clientela” do serviço social (IAMAMOTO, 2011, p.3 02).

Carvalho, sendo uma das primeiras referências sobre o tema.

Os estudos e produções bibliográficas no Serviço Social possuem diferentes interpretações e análises sobre a política de assistência social. De forma geral, estas são vinculadas diretamente à concepção de políticas públicas. Contudo, é possível afirmar a existência de uma compreensão que pode ser destacada como hegemônica². Nela, a política de assistência social é abordada na sua contraditoriedade.

A percepção do contraditório permite traçar um olhar dialético e crítico sobre a trajetória histórica e o papel da assistência social, fugindo das análises deterministas, fatalistas ou messiânicas acerca desta política. A contradição é uma das categorias centrais do método marxista compreendida em sua universalidade sendo inerente ao próprio movimento do real e em sua particularidade assentada nas contradições estruturais do modo de produção capitalista.

A contradição capital x trabalho trata de uma relação onde o trabalhador que nada possui é condicionado a vender sua força de trabalho para sobreviver, enquanto a burguesia, detentora dos meios de produção, apropria-se do excedente do trabalho humano expresso na mais-valia³. O processo de acumulação do capital intensificou-se com o desenvolvimento do capitalismo, assim como a concentração dos bens de produção. A contradição entre capital e trabalho, fundamental para a reprodução do capitalismo, conforma essencialmente a chamada questão social, configurada como:

(..) as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção mais além da caridade e repressão. (CARVALHO e IAMAMOTO, 2014, p. 84).

Com o surgimento da questão social e mediante as refrações a ela vinculadas como a

² Hegemonia aqui é utilizada como direção e domínio intelectual sobre determinado modo de pensar. É importante ressaltar que hegemônico não quer dizer homogêneo, uma vez que significa predominância ou domínio, considerando a existência de, neste caso, outras opiniões, pensamentos e concepções.

³ De acordo com a teoria do valor-trabalho de Marx, a fonte da mais-valia na produção no sistema capitalista é o trabalho não remunerado dos trabalhadores. O salário que o trabalhador recebe é equivalente apenas a uma fração do tempo de trabalho. A exploração resulta do fato da classe trabalhadora produzir um produto líquido que pode ser vendido por mais do que ela recebe como salário. Pois o valor produzido pelo trabalhador é apropriado pelo capitalista sem que um equivalente seja dado em troca. Nisso, o montante de mais-valia que um trabalhador produz é a diferença entre o valor que ele produz e o valor de sua força de trabalho. Na sociedade capitalista, a forma específica de exploração é a apropriação da mais-valia por meio da exploração do trabalho assalariado (BOTTOMORE, 1988).

pobreza, a fome e o déficit habitacional, a classe que vive do trabalho também expressa resistência e rebeldia e passa a exigir melhores condições de vida e de trabalho. Neste contexto, o Estado assume o seu “enfrentamento” de diversas formas, seja através da repressão e do incentivo à caridade e ao assistencialismo, como também do desenvolvimento de ações por meio das chamadas políticas sociais. Netto assinala que:

A criação das políticas sociais vincula-se ao enfrentamento das expressões da questão social pelo Estado, como resposta à necessidade de controle da força de trabalho e de legitimação da instância estatal como força garantidora da expansão do modelo de reprodução (NETTO, 2001, p. 18).

No entanto, a política social não pode ser vista apenas sob o ângulo da reprodução da exploração capitalista. Pois, nesse caso, se estaria negando o papel de sujeito desempenhado pela classe trabalhadora na conquista de seus direitos e na implantação de medidas Estatais, em resposta à questão social (BULLA, 2003). Pois:

É pela incorporação de demandas históricas, sobretudo dos mais pauperizados, que o Estado passa a produzir direta ou indiretamente serviços fundamentais necessários à sua manutenção e ao atendimento de alguns de seus direitos sociais. Assim, se as políticas sociais, do ângulo dos interesses do Estado, assumem características funcionais ao controle social e à própria reprodução das condições de dominação, também apresentam um caráter contraditório que precisa ser considerado e que diz respeito à intensidade das lutas políticas dos subalternos pela ampliação de programas e políticas de corte social. (YAZBECK, 1993, p. 53).

Tendo como pressuposto que esta contraditoriedade tangencia o conjunto das políticas sociais inseridas no sistema capitalista, a assistência social pode ser compreendida como uma ação do Estado sobre as sequelas da questão social, administrando as suas contradições e visando um sistema de consensos e legitimidade social. Contraditoriamente, é também reflexo das lutas da classe trabalhadora e dos movimentos sociais em busca de respostas a necessidades sociais e a efetivação de direitos. (RAICHELIS, 2010).

A assistência social deve ser compreendida em sua totalidade, mediante as contradições que envolvem o conjunto do modo de produção capitalista e mediante o papel do Estado Burguês como instituição central para a perpetuação do capitalismo. Nesse sentido, destacam-se três aspectos:

a) Retorno de parte da mais-valia: a assistência social, como uma política social, constitui como parte do valor criado pela classe trabalhadora apropriado pela classe dominante e

repassada às camadas populares sob a forma de benefícios concedidos pelo poder público, como expressão humanitária do Estado. (IAMAMOTO; CARVALHO, 2014). No entanto, a assistência social se insere no contexto de transformação da mais valia em políticas sociais, as quais a classe trabalhadora “paga” com o seu sobretrabalho;

b) Dominação pela inclusão. O pacto de dominação contraditoriamente atende a interesses e reivindicações tanto das classes dominantes quanto das classes subalternizadas e, portanto, assume caráter de inclusão. Nisso, pode-se dizer que inclusão dos interesses da força de trabalho através das políticas sociais também o faz parte das regras de manutenção de poder econômico e político (SPOSAT, 1998);

c) Resultado da luta por direitos. Pois, “por mais paradoxal que possa parecer, as políticas sociais terminam por ser menos a ação do Estado em prover a justiça social e mais resultado das lutas concretas da população por seus direitos sociais” (SPOSAT, 1998, p.34). Mediante a tomada de consciência coletiva acerca das questões vivenciadas, os trabalhadores se organizam se mobilizam e apelam para o atendimento de seus direitos.

Com base nos três aspectos destacados, que buscam elucidar a face contraditória das políticas sociais e da assistência social, em síntese, compreende-se que: as lutas da classe que vive do trabalho para garantir sua reprodução material exigiram do Estado a destinação de um valor apropriado pela exploração do trabalho para responder a estas demandas. Esta resposta também é uma forma de controlar a questão social e de manutenção do *status quo*.

Distancia-se, portanto, de uma visão fatalista da assistência social como política social, que a compreende apenas como um mecanismo do Estado para a manutenção da ordem social vigente. A assistência social é, contraditoriamente, também produto histórico dos embates de classes e da luta pela ampliação de direitos sociais pelos trabalhadores. Aliás, é esta contradição que possibilita a existência de brechas para o trabalho contra-hegemônico do Assistente social nesta política, orientado para a defesa e ampliação dos direitos sociais e para a emancipação dos sujeitos em consonância com o projeto ético-político da profissão.

Todavia, no Brasil, a perspectiva da assistência social como direito social, em que pese todos os avanços obtidos nas últimas décadas, especialmente a partir da constituição de 1988, encontra inúmeros paradoxos, entraves e heranças de um histórico conservador. Por muito tempo a assistência social foi tratada, nas palavras de Sposati (2007), como uma “não política” e mesmo quando reconhecida como política de Estado ainda é permeada pela noção de “política residual, compensatória, focalizada e, portanto, destituída de seu caráter

transformador. (COUTO, 2015, p. 668).

2.2. ALGUNS MARCOS HISTÓRICOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO "NÃO POLÍTICA".

Assistência social e assistencialismo são termos muitas vezes confundidos ou dados como sinônimos. A consequência é a reprodução de uma concepção de assistência social como benesse ou ajuda, ou seja, como “não política”. Isto não ocorre por acaso, pois não só o surgimento da assistência é vinculado ao assistencialismo como também por um longo percurso histórico foi hegemonicamente exercida como tal.

Sendo realizado em prol dos “mais desfavorecidos”, o assistencialismo é uma prática que traz implícita a noção de favor. Trata-se de uma relação de gratidão pelo benefício concedido, a qual se retira a possibilidade de qualquer reclamação, visto que diante de um ato de ajuda só resta a gratidão (Souza, 2006). Decorre dos mais diversos interesses, sejam políticos, religiosos ou humanitários. Nela, inexistente a concepção de direito e se estabelece uma relação subalterna que transforma os beneficiários em eternos dependentes. (SOUZA, 2006).

A assistência como assistencialismo é uma prática antiga, pois a solidariedade diante dos pobres, incapazes, os considerados mais frágeis (crianças e idosos) se fez presente de diversas formas nas normas morais da sociedade. (SPOSAT, 2007). No Brasil, conforme Yazbek (2005) a Igreja Católica possui importante papel na instituição desta prática sendo o recolhimento de esmola a primeira modalidade de assistência social aos pobres no Brasil colonial, seguida da criação de instituições asilares e tutelares. Além de que, mesmo quando o Estado assume as ações de assistência social, estas continuam vinculadas com entidades religiosas, ou seja, com a caridade e a filantropia.

Até 1930 a pobreza era tratada como disfunção pessoal dos indivíduos, sendo as práticas de assistência exercidas exclusivamente pelos organismos vinculados à Igreja. Com a expansão do capital, mediante o processo de industrialização e urbanização⁴, além da

⁴A crise de 1929 e o movimento de 1930 foram marcos centrais do processo de passagem da economia agro - exportadora para a urbano industrial. A crise de 1929 acarretará no fim da supremacia da burguesia ligada ao complexo cafeeiro, possibilitando a formação de um novo bloco hegemônico e a redefinição da política econômica. Esse processo é caracterizado pela adoção de uma política de intervenção do Estado na economia, no sentido de favorecer a nascente indústria brasileira e consolidar a economia capitalista. Iamamoto e Carvalho (2014) ao contextualizar a extrema voracidade do capital por trabalho excedente retrata as condições de

pauperização da força de trabalho, conforma-se o chamado exército de reserva, sendo este inerente ao capitalismo. A assistência, que anteriormente ficava a cargo da Igreja, é apropriada pelo Estado com vistas ao enfrentamento da questão social, mas também para dar conta da agudização da pauperização da força de trabalho (SPOSAT, 2007). Nesse período:

A questão social se inscreve no pensamento dominante como legítima, expressando o processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. (IAMAMOTO, 1995, p. 77).

Para responder às pressões das forças sociais urbanas emergentes, o Estado é forçado a desenvolver ações de enfrentamento à questão social. Nesse cenário será desenvolvido um sistema protetivo dualizado: de um lado, apoiado na capacidade contributiva dos trabalhadores, particularmente do mercado formal de trabalho, e de outro vai destinar aos mais pobres um modelo de regulação pela benemerência (SPOSAT, 1994).

Uma das instituições de maior importância na trajetória da Assistência Social é a Legião Brasileira de Assistência – LBA, sendo esta a primeira instituição de abrangência nacional de assistência social. Criado em 1942, pela primeira-dama Darcy Vargas, a LBA congrega organizações de “boa vontade”. Aqui a “assistência social como ação social é um ato de vontade e não de direito de cidadania” (SPOSAT, 2007, p.20). Além de atender às famílias da grande massa não previdenciária, passa também a atender situações emergenciais de calamidades. Portanto, caracterizada por ações paternalistas e de prestação de auxílios emergenciais e paliativos à miséria, a LBA irá perdurar até os anos 1990 e deixou marcas que ainda hoje são notórias na assistência social. Entre estas, destaca-se: a assistência focalizada no atendimento à pobreza, a relação da assistência com o trabalho voluntário e o primeiro-damismo.

De forma geral, em todo seu percurso a assistência social continuará sendo exercida como “não direito”, em consonância com os projetos societários de cada período. As ações eram realizadas de forma assistencialista, seletiva e restritiva, uma vez que o “dever de trabalhar” permanecia sendo a base para o acesso à maioria dos direitos sociais. Para a assistência restavam ações residuais, tratada como espécie de “parente pobre” no âmbito das

existência e de trabalho do proletariado industrial, principalmente a partir do início do século, destaca os bairros insalubres junto às aglomerações industriais, frequentes acidentes de trabalho, precárias condições de higiene e segurança e alto contingente de mão de obra infantil.

políticas sociais, pois:

Apoiada por décadas na matriz do favor, do clientelismo, do apadrinhamento e do mando, que configurou um padrão arcaico de relações, enraizado na cultura política brasileira, esta área de intervenção do Estado caracterizou-se historicamente como não política, renegada como secundária e marginal no conjunto das políticas públicas. (COUTO; YAZBEK; RAICHELIS, 2012, p. 55).

Esta secundarização e marginalização é também reflexo da segmentação e focalização ancorada na dualidade entre proteção social e trabalho⁵. No Brasil, historicamente a inserção no mercado de trabalho foi condição para garantir o acesso à proteção social, pois a lógica do seguro estruturou e estabeleceu os critérios de acesso à previdência e à saúde desde a década de 1920 até a Constituição de 1988 (BOCHETTI, 2009). Nesta lógica, a função da proteção social é garantir benefícios derivados do exercício do trabalho para os trabalhadores que perderam, momentânea ou permanentemente a capacidade laborativa (BOCHETTI, 2009). Exemplo nítido é a criação da atenção previdenciária, destinada para os trabalhadores formais, considerados “integrados”, predominantemente os trabalhadores da indústria, sendo que os trabalhadores rurais acessaram a previdência social muito tardiamente.

O que prevaleceu no Brasil, conforme COUTO (2010) foi à lógica da cidadania regulada, como base contratual do trabalho cujo financiamento da política advém dos próprios trabalhadores. Para os “que ficam fora do mercado de trabalho resta à benemerência, a filantropia, a regulação *ad hoc*, ou seja, caso a caso”. Neste contexto, as ações assistenciais, por sua vez, não reconhecidas como política e muito menos como direito, se destinavam aos desempregados ou trabalhadores informais, considerados “pobres” e “desintegrados” (YAZBECK, 2008). Ademais, uma das características da assistência promovida pelo Estado entre 1930 e 1980 é a forma particularizada para grupos específicos⁶, podendo ser mais ou menos institucionalizadas conforme o processo histórico.

Outro aspecto a ser destacado é a articulação entre Estado e sociedade civil para a efetivação das ações assistenciais, representada mais especificamente no incentivo ao trabalho voluntariado e nas parcerias e convênios com instituições filantrópicas ou privadas. A LBA

⁵A tensão entre assistência social e trabalho é largamente desenvolvida por Boschetti (2006) em seus estudos e elaborações sobre seguridade social. A autora parte como pressuposto que historicamente, o acesso ao trabalho foi condição para garantir o acesso à seguridade social.

⁶ Como exemplo é possível citar Programa de alimentação de gestantes e alimentação escolar (1950), criação da Fundação de Bem-Estar ao Menor (Fundabem), Programa Nacional de Alimentação e Nutrição do grupo materno - infantil (1977), Programa nacional de Leite para as crianças carentes (1986) (COUTO, 2010).

“atuará também como repassadora de verbas globalmente vultosas para a ampliação e reequipamento das obras assistenciais particulares” (IAMAMOTO, 2014, p. 266). Além disso, a propagação da assistência social, principalmente a partir da LBA, é acompanhada de um discurso de colaboração e conciliação no sentido de harmonizar e homogeneizar as diferenças, ocultando a existência da luta de classes.

Acompanhando a articulação entre Estado e sociedade civil, entre o público e privado/filantrópico, as ações assistenciais também serão justificadas pelo ideário de ajustamento que pressupõe o controle moral sobre a classe trabalhadora e os segmentos empobrecidos. Portanto, além da caridade, a assistência social é caracterizada pela tutela, disciplinamento e o controle dos sujeitos e das famílias com vistas ao “bom funcionamento” da sociedade. Um exemplo da materialização desta concepção é a política de institucionalização de crianças e adolescentes⁷. Cabe destacar que o isolamento dos “desajustados” em espaços educativos e corretivos constituiu estratégia segura para a manutenção ‘pacífica’ da parte sadia da sociedade” (ADORNO, 1990, p. 9 apud YAZBECK, 2008, p. 11).

Com a expansão do capitalismo monopolista ocorrem mudanças no sistema de proteção social que vão se efetivar durante as décadas de 1960 e 1970. No entanto, trata-se de um processo de modernização conservadora uma vez que as transformações não significaram ruptura com os padrões prevaletentes. A questão social durante o regime militar é tratada pelo binômio repressão/assistência subordinada ao ideário de segurança nacional e às exigências da acumulação monopolista. Miotto e Nogueira (2013) observam o uso da organização estatal para expandir a base de apoio ao governo militar através de benefícios previdenciários e a implantação de programas nacionais de cunho social. Destacam entre esses, os Centros Sociais Urbanos e Rurais, a Fundação Nacional de Bem-Estar do Menor (Funabem) e a Legião Brasileira de Assistência (LBA) que ampliou seu raio de ação.

A trajetória da assistência concebida como não política somente será alterada com o processo de democratização da sociedade brasileira na década de 1980 em um contexto de

⁷ Conforme Rizzini e Rizzini (2004) o recolhimento das crianças às instituições de reclusão foi o principal instrumento de assistência à infância no país (Id, p.22). Destaca-se que com o crescimento ordenado das cidades e a constituição de um Estado Nacional, essa população é representada como perigosa. Nisso, a institucionalização também virou caso de segurança nacional, competindo à polícia fazer a “limpeza das ruas”, retirando elementos considerados indesejáveis à sociedade, recolhendo-os em delegacias especiais para abrigar menores. Criou-se um mito da incompetência das famílias das classes empobrecidas para criarem seus filhos justificando a intervenção do Estado e o poder dos juristas “ em suspender, retirar e restituir o Pátrio Poder, sempre que julgassem uma família inadequada para uma criança” (RIZZINI E PILOTTI, 2009, p. 25).

intensa mobilização e organização da classe trabalhadora na luta por direitos sociais. Com a constituição de 1988 e posteriormente com a aprovação da Lei Orgânica de Assistência Social – 1995 a assistência social será reconhecida como política pública, como direito social e dever do Estado. Estas legislações não representam a superação dos determinantes históricos que marcam esta política como o assistencialismo, a focalização e o controle. Entretanto, ainda que de forma contraditória e limitada, contribuíram para reforçar a compreensão como direito social e representam uma tentativa de ruptura com o percurso da assistência como não política.

2.3 A ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO POLÍTICA: DA CONSTITUIÇÃO DE 1988 À IMPLEMENTAÇÃO DO SUAS.

Na sociedade capitalista todos os avanços nos direitos sociais são limitados frente às desigualdades e as contradições inerentes ao capitalismo. As sucessivas crises do capital e as permanentes metamorfoses no conjunto das relações sociais demonstram que não é possível afirmar a existência de uma linearidade ou progressividade nos direitos conquistados pelos trabalhadores. Desta forma, a assistência social, assim como demais políticas sociais, está permanentemente sujeita a possíveis avanços ou retrocessos a depender da correlação de forças⁸ e do momento conjuntural.

O reconhecimento como direito a ser garantido pelo Estado marca um avanço histórico para a assistência social, possibilitado pela constituição de 1988 com a reabertura democrática do país. O processo constituinte diferencia-se das antigas constituições principalmente pela garantia de espaço para o contraditório e pela maior participação popular. (COUTO, 2010). No entanto, assim como as demais mudanças que ocorreram no país, a constituição não representa uma ruptura nas estruturas econômicas, evidenciando o processo de transição conservadora. Gestou-se, portanto, um “texto constitucional ambíguo, extremamente avançado do ponto de vista conceitual, mas restritivo do ponto de vista da ordem econômica” (COUTO, 2010, p. 186).

Em síntese, a inserção da assistência na seguridade social brasileira compreende a

⁸ A expressão correlação de forças pressupõe que as classes sociais, os grupos sociais, estão em relação um com os outros, de domínio, igualdade ou subordinação. Relação de forças não é um dado imutável, sofre mudanças permanentes (SOUZA, 2000).

ultrapassagem da assistência pensada sob a lógica da caridade e do assistencialismo para a lógica do direito (SOUZA, 2006). Expressa também o ‘reconhecimento público da legitimidade das demandas e das necessidades da população que dela se utiliza’ (YAZBECK, 2004 p. 23- 24).

Couto (2010) ressalta que esta inserção “incorpora uma inovação conceitual, mas também reitera as heranças históricas constitutivas da cultura política brasileira” (p.162). Tais heranças afirmam a forma restritiva associada às formas emergenciais de atender a população vinculada à pobreza absoluta. Contudo é uma inovação ao integrar efetivamente o projeto político das demais políticas de proteção social, principalmente a partir da conformação do sistema de Seguridade Social que articula Assistência, Saúde e Previdência Social.

Todavia, a instituição do Sistema de Seguridade Social em 1988, no Brasil, ocorre na contramão das transformações na ordem econômica internacional mundializada. Isto porque as transformações estruturais do capitalismo contemporâneo alcançam também os sistemas de proteção social. (YAZBECK, 2008). Neste contexto, é importante considerar que a aprovação da chamada Constituição Cidadã foi sucedida por um período de intensa hegemonia neoliberal.

As transformações societárias resultantes das mudanças nas relações entre capital e trabalho, do avanço do neoliberalismo enquanto paradigma político e econômico globalizado vão trazer para o iniciante e incipiente campo da Seguridade Social brasileira profundos paradoxos. Pois, se de um lado o Estado brasileiro aponta constitucionalmente para o reconhecimento de direitos, por outro se insere num contexto de ajustamento a essa nova ordem capitalista internacional (YAZBECK, 2008, p. 13).

Em conformidade com a ordem econômica internacional, o Brasil vivencia na década 1990 um período de enxugamento do Estado e a implementação de políticas sociais fragmentadas e minimalistas. Diante disso, os direitos constitucionais encontraram enormes barreiras para se efetivarem. A assistência social é exemplo bastante nítido, pois somente em 1993, cinco anos depois, os artigos 203 e 204 da constituição⁹ foram regulamentados com a

⁹ Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos: I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; II - o amparo às crianças e adolescentes carentes; III - a promoção da integração ao mercado de trabalho; IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei. Art. 204. As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no art. 195, além de outras fontes, e organizadas com base

aprovação da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e somente nos anos 2004 foi aprovada a Política Nacional de Assistência Social.

Salienta-se que os assistentes sociais¹⁰ cumpriram um papel importante no processo de debate e aprovação da Loas, destacando a participação dos órgãos da categoria, CENAS E CEFAS, hoje CRESS e CFESS, juntamente com movimentos sociais e diferentes pesquisadores. A aprovação da Loas, suas inovações e seus avanços devem-se fundamentalmente a participação e a pressão social, tanto das categorias profissionais como do conjunto de trabalhadores e movimentos sociais.

A Constituição de 1988 e a Loas representaram, ainda que de forma limitada, avanços importantes para a assistência social. Entre estes destaca-se o caráter não contributivo, a necessária integração das políticas sociais na resposta às necessidades da população e a garantia da participação da população no controle social através das conferências e Conselhos¹¹ Municipais, Estaduais e o Conselho Nacional de Assistência Social.

Considerando o período de ofensiva neoliberal, sublinha-se novamente o contexto adverso para a efetivação destes avanços. No que se refere aos Conselhos de Participação Social, por exemplo, conforme Raichelis (2006, p.2):

(...)foram implantados em contexto adverso de esvaziamento das responsabilidades públicas do Estado, de desqualificação das instâncias de representação coletivas, de fragmentação do espaço público e de despolitização da política, processos que fragilizam a capacidade de a sociedade civil exercer pressão direta sobre os rumos da ação estatal.

É importante considerar que a existência de uma legislação, neste caso referente à assistência social, não significa automaticamente o reconhecimento e a apropriação pelos usuários dos serviços e até mesmo pelos órgãos gestores e profissionais que atuam nesta política. A implementação e a execução dos conselhos de assistência social, por exemplo, enfrentou e ainda enfrenta diversos entraves, como o desconhecimento dos usuários acerca da existência desta ferramenta de participação, as duras resistências do aparato governamental no

nas seguintes diretrizes: I - descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e a execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social; II - participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.

¹⁰ Salienta-se aqui a participação bastante ativa profissionais como, Leila Lemos Duarte; Carmelita; Yasbeck; Potyara Pereira; Aldaíza Spozati; Rosângela Batistoni (SPOSAT, 2007).

¹¹ Órgãos paritários com representação do governo e da sociedade, com a presença dos trabalhadores do setor da assistência social e dos seus usuários.

reconhecimento dos conselhos como espaços institucionais legítimos para o exercício do controle social e a resistência na afirmação por parte do poder público de políticas públicas de áreas que historicamente não foram assim consideradas, como a política de assistência social (RAICHELIS, 2006).

Todavia, as diretrizes da Loas somente foram viabilizadas de forma mais efetiva, ainda que contraditória e bastante limitada, a partir dos governos de Luís Inácio Lula da Silva, em contexto de expansão dos investimentos nas políticas sociais. Nisso, mediante a nova conjuntura política do país, em 2004 é criada a Política Nacional de Assistência Social - PNAS. Esta irá estabelecer o sistema para atender às demandas socioassistenciais da população: o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) implementado em 2005, iniciando de fato a construção de um ordenamento institucional. Para Souza (2006), a inclusão da assistência social no rol das políticas universais vai coroar um longo processo de luta para que as práticas inscritas no campo da proteção social fossem garantidas como direito, tendo assim um ordenamento institucional.

No que se refere à gestão, o SUAS é caracterizado por um modelo descentralizado, sendo a política financiada pelas três esferas de governo com definição das competências da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, visando à primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social. Esse modelo foi fundamental para a municipalização da assistência social e no controle estatal. No entanto, a primazia do Estado na condução da política não descarta a relação entre a esfera pública e privada e a forte incidência das instituições filantrópicas na rede socioassistencial.

As principais bases estruturantes do SUAS, são: a matricialidade sociofamiliar e a territorialização dos serviços, programas e benefícios.

- a) A matricialidade sociofamiliar é o eixo de intervenção social, isso significa que a família, formada por laços consanguíneos, de afeto ou de solidariedade, é o foco da atenção nas ações desenvolvidas (BRASIL, 2009)¹²;
- b) A territorialização dos serviços, programas, projetos e benefícios significa que estes devem ser definidos com base nos territórios mais vulneráveis, e próximos do local de residência dos beneficiários da assistência social. Nestes territórios devem ser instalados equipamentos públicos como os Centros de Referência de Assistência

¹² Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes_Cras.pdf>. Acesso em: 05 jul. 2017.

Social (CRAS) e Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) (BRASIL, 2009).

Couto (2015) tece ressalvas sobre essas bases estruturantes, tendo em vista que elas por si só não contemplam uma perspectiva de classe social, o que possibilita atendimentos desvinculados da luta por melhores condições de vida da população que recorre aos serviços do SUAS. Conforme a autora, a centralidade na família tende a ser levada a assumir a condição de responsável pela proteção de seus membros. Não se trata de “discutir as condições de vida das famílias da classe trabalhadora, mas de famílias pobres que necessitam de um trabalho de ativação para resolver seus problemas, os quais são decorrentes da sua incapacidade” (COUTO, 2015, p. 671).

Reflexão semelhante é realizada por Teixeira (2009) ao abordar os avanços e retrocessos com a matricialidade sociofamiliar. Teixeira assinala os avanços da centralidade na família para romper com a lógica da fragmentação, posto que põe a família no foco das ações e não mais no indivíduo isoladamente, permitindo assim uma intervenção articulada e o fortalecimento do princípio da vida familiar, comunitária, logo, em grupo. No entanto, evidencia paradoxos e dubiedades nesse princípio “protetivo” às famílias que “exige contrapartidas “implícitas”, ou seja, que a família cumpra suas funções de proteção social. Assim, reforça-se as funções de guarda, socialização, cuidado, proteção e, portanto, as expectativas de que a família cumpra funções tradicionais e ideais que lhe são atribuídas tradicionalmente (TEIXEIRA, 2009). Ressalta-se ainda que tais expectativas tendem a recair prioritariamente sobre as mulheres reforçando estrutura patriarcal e sexista onde estas tendem a ser unicamente responsáveis pelo cuidado e pela reprodução da vida familiar.

Todavia, conforme coloca Iamamoto (2010), ainda que a política pública - e particularmente a assistência social - seja uma mediação determinante e campo privilegiado para o trabalho do assistente social, os assistentes sociais não podem confundirem-se como mero operacionalizadores de políticas emanadas do Estado, ou um braço operacional do moderno príncipe. Nisso, mesmo que políticas e programas sejam estruturados com base na família, o objeto de trabalho do serviço social são as expressões da questão social, que se manifestam na família, mas também na comunidade, no trabalho, no território, cujas raízes de tais manifestações ultrapassam a dinâmica familiar, pois emergem de uma realidade que é coletiva. Assinala-se ainda que:

A profissão não se confunde com a responsabilidade do governo e de Estado, constitucionalmente responsáveis pela formulação, gestão, financiamento de políticas e programas sociais, ainda que a atuação nesse campo seja uma de nossas competências profissionais, resguardadas pela Lei de Regulamentação da Profissão, de 1993. Certamente existem tensões entre projetos profissionais e políticas governamentais e nítidas disputas teóricas e políticas no direcionamento do Serviço Social brasileiro. (IAMAMOTO, 2010).

Tal compreensão, sistematizada por Iamamoto, é preponderante para que os assistentes sociais possam avaliar criticamente as políticas governamentais em conformidade com o código de ética e o projeto ético-político da profissão, afastando-se dos riscos em reproduzir e reforçar ações conservadoras.

Da mesma forma o território, outra base estruturante do SUAS, distanciado de uma perspectiva crítica, pode ser compreendido como gueto. Com isso, “as precárias condições de vida são atribuídas à falta de capacidade da comunidade de enfrentar seus problemas, devendo se traduzir o trabalho em organização local, destituída do direito à cidade” (COUTO, 2015, P 671).

As lacunas e os paradoxos contidos nesses dois eixos estruturantes do SUAS reforçam a preponderância no direcionamento ético-político do Serviço Social. A constituição do SUAS e a sua implementação representou um avanço na efetivação dos princípios¹³ da política de assistência social. No entanto, este é um processo contraditório, e como já anteriormente colocado, sujeito a avanços e retrocessos e sucessível às mudanças de governo e de suas matrizes políticas e econômicas. Além disso, os eixos estruturantes, assim como o conjunto da política, convivem com outros fatores que transcorrem a política de assistência social na atualidade, a destacar: a lógica assistencialista, o embate universalização x focalização e a relação público-privado/público-filantrópico.

A lógica assistencialista, como visto no tópico anterior, perdurou na história da assistência social brasileira e ainda permeia o cotidiano dos serviços socioassistenciais. Trata-se de uma herança da “matriz do favor, do apadrinhamento, do clientelismo e do mando,

¹³ Supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica; II – Universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas; III – Respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade; IV – Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais; V – Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.

formas enraizadas na cultura política do país, sobretudo no trato com as classes subalternas”. (YAZBECK, 2008, p.2). Décadas de clientelismo consolidaram uma cultura tuteladora que não tem favorecido o protagonismo e nem a emancipação dos usuários da Assistência Social na nossa sociedade (YAZBEK, 2004, p. 19). Nisso, dada a incipiência do SUAS, não é possível afirmar uma total ruptura com essa matriz que ainda se faz presente no cotidiano da assistência social.

Não distante da relação favor x direito, situa-se a permanente disputa entre a universalização e a focalização das políticas. Disputa esta que se encontra diretamente vinculada à disputa mais geral de projetos societários. Em momentos de ofensiva neoliberal, por exemplo, retoma-se a noção de política residual, compensatória e focalizada. Regressa também o pensamento conservador, atrelando os serviços à reafirmação da não política (COUTO, 2015).

Neste bojo merece também ressalva a relação entre a esfera pública e privada. As normativas legais garantem a primazia do Estado nas gerências dos serviços socioassistenciais, mas possibilitam a realização de “parcerias” com a sociedade civil. Abre-se, portanto, o leque da terceirização da proteção social, no qual os serviços são executados através de contratos realizados com instituições do chamado terceiro setor. Em geral, a terceirização implica na precarização das condições de trabalho e na qualidade dos serviços. Resultado desse fenômeno é a cisão entre serviço e direito, pois o que preside o trabalho não é a lógica pública, obscurecendo a responsabilidade do Estado perante seus cidadãos (RAICHELIS, 2010).

Esses três aspectos pontuados acima, contribuem para compreender o SUAS como um sistema contraditório, ainda incipiente, em permanente disputa e sujeito a avanços e retrocessos. Um dos principais desafios, portanto, é superar a velha lógica, assistencialista, patrimonialista, o que implica, conforme aponta Raichelis (2010), em superar a cultura histórica do pragmatismo e das ações improvisadas, exercitando a capacidade de leitura crítica da realidade, sem reforçar naturalizações e criminalizações da pobreza e das variadas formas de violência doméstica e urbana, violação de direitos de crianças, adolescentes, mulheres, idosos, pessoas com deficiência. Outro, é a garantia da universalidade dos serviços e o combate à focalização, o que implica principalmente na ampla garantia dos usuários no acesso aos serviços, programas, projetos e serviços.

A criação dos Centros de Referência em Assistência Social (CRAS) como unidades

públicas de efetivação e operacionalização do SUAS possui uma dimensão estratégica para a defesa da assistência como política e como direito.

3. OS CRAS E OS PROCESSOS DE TRABALHO DO SERVIÇO SOCIAL

Os processos de trabalho possibilitam aos assistentes sociais imprimir um direcionamento à ação profissional, uma vez que o trabalho humano sempre pressupõe uma intencionalidade ou finalidade. No entanto, uma reflexão sobre o trabalho dos assistentes sociais no CRAS perpassa a caracterização deste equipamento público e das políticas nele implementadas, assim como a condição de profissional assalariado do assistente social, inserido na divisão sócio-técnica do trabalho, ou seja, nos determinantes da sociedade capitalista. Este capítulo irá abordar os processos de trabalhos do Serviço Social no CRAS, com ênfase para o chamado trabalho em rede, compreendendo as contradições do trabalho na sociedade capitalista e as especificidades relacionadas à política de assistência social, mas especificamente a política de proteção social básica.

O primeiro tópico, *O CRAS na Política de Assistência Social: a porta de entrada no acesso aos direitos e as possibilidades emancipatórias*, contextualiza o CRAS no SUAS caracterizando fundamentalmente pela descentralização e interseção nos territórios. Em *Os processos de Trabalho do Serviço Social nos Centros de Referência em Assistência Social* será evidenciada a centralidade da categoria trabalho e a capacidade teleológica do trabalho humano. A profissão do Serviço Social é compreendida no processo das reproduções das relações sociais da sociedade capitalista. Da mesma forma, a ênfase no trabalho em rede, realizada no terceiro tópico, *O trabalho em rede*, compreende as contradições do modo de produção capitalista. A perspectiva de trabalho pode ser funcional ao sistema, mas também pode expressar uma contraposição ao mesmo, uma vez que implica em relações mais horizontais, vínculos e articulações para uma finalidade comum, troca de saberes e integralidade.

3.1. O CRAS NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: A PORTA DE ENTRADA NO ACESSO AOS DIREITOS E AS POSSIBILIDADES EMANCIPATÓRIAS.

Incluída no campo da seguridade social, a assistência social é política de proteção

social não contributiva, portanto, lhe cabe prover ações preventivas e protetivas em face de vulnerabilidade, riscos e danos sociais. Nessa perspectiva, o SUAS, constitui uma rede socioassistencial que dispõe de benefícios, serviços, programas e projetos que se estruturam em níveis de proteção básica e especial conforme níveis de baixa, média e alta complexidade¹⁴. Tal como está representado no fluxograma abaixo:

FIGURA 1 - Rede de proteção social.



Conforme a PNAS, a Proteção Social Especial refere-se a serviços mais especializados, destinados a pessoas em situações consideradas de “risco” pessoal ou social, de caráter mais complexo e se diferenciaria da proteção social básica por “se tratar de um atendimento dirigido às situações de violação de direitos” (BRASIL, 2014, p. 31).

O CFESS, no caderno que sistematiza parâmetros para atuação dos/as assistentes

¹⁴ A proteção Social Especial (Média e Alta Complexidade) destina-se a família e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Diferente da Proteção Social Básica que tem um caráter preventivo, a PSE atua com natureza protetiva. Na PSE estão inseridos os Centros de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS BRASIL Disponível em: < http://www.mds.gov.br/suas/guia_protacao> . Acesso em: 5 nov. 2016.

sociais na política de assistência social, ressalva que a proteção social requer o estabelecimento de um conjunto de políticas públicas que garantam direitos e respondam a diversas e complexas necessidades básicas da vida social. Ainda que a divisão entre os serviços que integram o SUAS em proteção social Básica e Especial compreenda a complexidade da proteção social, essa não deve se restringir à política de assistência, mas sim compreender a articulação entre diferentes políticas, entre as quais a assistência possui um papel crucial. Se essa articulação não for estabelecida, corre-se o risco de superdimensionar a Assistência Social com funções e tarefas que competem ao conjunto das políticas públicas, ou ainda de restringir o conceito de proteção social aos serviços socioassistenciais. Neste caso, o conceito de proteção social passa a ser confundido com a Assistência Social e perde sua potencialidade de se constituir em amplo conjunto de direitos sociais (CFESS, 2011). Cabe, portanto:

(..) os/as trabalhadores/as envolvidos/as na implementação do SUAS tenham clareza das funções e possibilidades das políticas sociais que integram a Seguridade Social, de modo a não atribuir à Assistência Social a intenção e o objetivo hercúleo e inatingível de responder a todas as situações de exclusão, vulnerabilidade, desigualdade social. Essas são situações que devem ser enfrentadas pelo conjunto das políticas públicas, a começar pela política econômica, que deve se comprometer com a geração de emprego e renda e distribuição da riqueza. (CFESS, 2011).

Na estruturação do SUAS, o CRAS, como a porta de entrada dos serviços socioassistenciais, pode cumprir um papel estratégico para efetividade da proteção social básica e no fortalecimento de uma concepção de assistência como política pública e como direito a ser garantido pelo Estado.

Conforme o Portal do Ministério de Desenvolvimento Social, o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é:

Uma unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social, responsável pela organização e oferta de serviços da proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios e DF. Dada sua capilaridade nos territórios, se caracteriza como a principal porta de entrada do SUAS, ou seja, é uma unidade que propicia o acesso de um grande número de famílias à rede de proteção social¹⁵.

Nisso, os CRAS devem estar localizados em áreas de vulnerabilidade social

¹⁵ CRAS. Ministério do Desenvolvimento Social. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/suas/guia_protecao/cras-centros-de-referencia-da-assistencia-social>. Acesso em: 22 out. 2017.

decorrentes da pobreza, privação e, ou, fragilização de vínculos. Sendo responsável pela proteção social básica, o caráter, portanto, é preventivo e busca evitar o agravamento de vulnerabilidades e riscos sociais por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, da inserção na rede de proteção social e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitário (BRASIL, 2009).

O CRAS deve ser referência para o desenvolvimento de todos os serviços de proteção social básica do SUAS no seu território de abrangência. Nesse sentido, deve efetivar, em relação às demandas dos usuários, a referência e a contrarreferência na rede socioassistencial do SUAS. A referência se materializa quando a equipe processa, no âmbito do SUAS, as demandas oriundas das situações de vulnerabilidade e risco social no território, de forma a garantir ao usuário o acesso à rede, serviços, programa e projetos, conforme a complexidade da demanda. Já a contrarreferência ocorre sempre que a equipe recebe encaminhamento de maior complexidade e garante a proteção social básica inserindo os usuários nos serviços de proteção social (BRASIL, 2009).

Conforme orientações técnicas do Ministério de Desenvolvimento e Combate à Fome (2009), as principais funções do CRAS são:

a) A gestão territorial da Proteção Social Básica: Através da articulação da rede socioassistencial e a articulação intersetorial visando o diálogo da política de assistência social com demais políticas públicas. Também a partir da busca ativa a fim de obter informações sobre o território, essencial para o planejamento e para desenvolvimento de ações preventivas.

b) A oferta do Programa de Atenção Integral à Família PAIF e outros serviços de proteção social básica como o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. O PAIF consiste no trabalho social e continuado com famílias, com a finalidade de fortalecer a função protetiva, prevenir a ruptura de vínculos, promover seu acesso de direitos e contribuir com a melhoria da qualidade de vida. As principais ações são: acolhida, oficinas com famílias, ações comunitárias e particularizadas e encaminhamentos. O SCFV, por sua vez, tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes. O SCFV organiza grupos através de atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários.

Destaca-se que a operacionalização do PAIF é exclusiva do CRAS. No entanto, ainda

que as ações e projetos tenham como centralidade a família¹⁶, a proteção social, deve ser entendida em uma dimensão ampla e coletiva, compreendendo as condições objetivas do local onde se vive. Locais marcados pelas precárias condições básicas de moradia, ausência de saneamento básico, falta de acesso a bens essenciais como a alimentação, educação, transporte e cultura.

Cabe a Assistência Social ações de prevenção e provimento de um conjunto de garantias ou seguranças que cubram, reduzam ou previnam exclusões, riscos e vulnerabilidades sociais (SPOSATI, 1995). Assim como atender às necessidades emergentes ou permanentes decorrentes de problemas pessoais ou sociais de seus usuários.

Todavia, tendo em vista que estas necessidades e problemas sociais decorrem das contradições inerentes ao sistema capitalistas, para que a proteção seja garantida é necessário levar em consideração que as demandas possuem uma raiz comum. Portanto, ainda que possuam especificidades, decorrem de uma realidade que é coletiva.

O CRAS, dada a proximidade com os usuários, estando inserido nos espaços de maior concentração de pobreza, pode implementar a política de assistência social com vistas à emancipação dos sujeitos na luta pelos direitos sociais. É no CRAS que os sujeitos provavelmente deverão acessar a assistência social a partir das suas necessidades e demandas concretas e imediatas. No CRAS também os usuários podem buscar as mais diversas informações sobre o acesso às demais políticas públicas e garantias de direitos. Um trabalho na perspectiva emancipatória, que seja protetivo, proativo e preventivo, deve compreender:

a) Um trabalho socioeducativo¹⁷, que compreenda os usuários como sujeitos de direitos, não só buscando viabilizar o atendimento e encaminhamento a demandas, mas proporcionando o acesso à informação e ao conhecimento necessário para a autonomia dos

¹⁶ Família, segundo a PNAS, é o conjunto de pessoas unidas por laços consanguíneos afetivos e ou de solidariedade cuja sobrevivência e reprodução social pressupõem obrigações recíprocas e de compartilhamento de renda e/ou dependência econômica. Disponível em: (<http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes_Cras.pdf>). Acesso em: 20 nov. 2017.

¹⁷Conforme Torres (2009) o trabalho socioeducativo é prática essencialmente histórica. Ela tem como referência às relações de saber e poder presentes na sociedade e “reproduzidas” no espaço organizacional. O usuário identificado como um dos protagonistas do processo interventivo e não como um receptor dos serviços estabelecidos previamente pelo poder público ou mesmo pelas organizações nas quais o assistente social é contratado. Caracteriza-se por consolidar a visão da educação popular, em que o profissional atua tomando como referência o modo de vida da população usuária, possibilitando a realização de uma prática crítica que se configura na sua concentricidade, criticidade e teleologia (p. 221-222).

usuários;

b) Um serviço de qualidade, conectado com as necessidades sociais da população. E ao realizá-lo reafirmar a condição de classe, que se expressa também na pobreza imposta à classe trabalhadora, com a destituição do direito de usufruir da riqueza socialmente produzida;

c) Um trabalho que compreenda a proteção social não como algo individual, mas que deve ser garantida, considerando a realidade do local onde as pessoas vivem e o acesso às demais políticas e direitas sociais;

d) O caráter de universalização em detrimento da focalização e da política gerencial, que visa aplicar os poucos recursos de forma eficiente. Cabe aos profissionais reivindicarem ao poder públicos os investimentos necessários para a estruturação dessa política, estando no mínimo, em consonância com as legislações que a regulamentam;

De forma geral, é possível afirmar que os espaços sociocupacionais, nos quais os assistentes sociais estão inseridos, como os Centros de Referência em Assistência Social, são espaços de disputa de hegemonia, possuindo elementos tanto de manutenção e reprodução da ordem como de resistência e transformações. Cabe aos assistentes sociais, como profissionais que historicamente tiveram na assistência social um campo privilegiado de intervenção profissional, trabalhar na perspectiva emancipatória, em consonância com o código de ética e o projeto ético - político da profissão. Ir além da execução terminal das políticas de proteção social básica e colocar-se como profissional reflexivo, propositivo e articulador.

3.2. OS PROCESSOS DE TRABALHO DO SERVIÇO SOCIAL NOS CENTROS DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

É através do trabalho que os sujeitos transformam a natureza e relacionam-se uns com os outros. Os sujeitos buscam satisfazer suas necessidades naturais, transformando a natureza nos produtos necessários à sua reprodução, e com isso transforma também a si próprio. Marx compreende o processo de trabalho como uma atividade orientada a um fim para produzir valores de uso, uma apropriação do natural para satisfazer as necessidades humanas (MARX,1988).

Ação transformadora do trabalho é práxis, uma vez que o processo de trabalho se configura como o conjunto de atividades prático-reflexivas voltadas para o alcance de finalidades. Categoria fundante do ser social, o trabalho é atividade racional. Um processo

teleológico, que compreende a capacidade de idealizar previamente o produto final, o que distingue a ação humana daquela realizada por qualquer animal.

O que desde o início distingue o pior arquiteto da melhor abelha é o fato de que primeiro tem a colmeia em sua mente antes de construí-la com a cera. No final do processo de trabalho, chega-se a um resultado que já estava presente na representação do trabalhador no início do processo, portanto, um resultado que já existia idealmente. (MARX, 2013, p. 255-256).

No processo de trabalho os homens utilizam ou transformam os meios e as condições sob as quais o trabalho se realiza modificando-os e adaptando-os (GUERRA, 2000). Esta capacidade teleológica, que envolve a criação e o uso de meios de trabalho constitui uma relação que repercute na totalidade da vida em sociedade (CATTANI, 2000). É um ato histórico porque implica a criação de novas necessidades, onde o processo de criação é também processo de autocriação e o desenvolvimento do trabalho é acompanhado do desenvolvimento da consciência e do conhecimento humano (IAMAMOTO, 2010). Assim, ao realizar trabalho, os indivíduos são sujeitos que fazem e constroem a história, ainda que, conforme Marx (2015), em circunstâncias que não escolheram.

Destaca-se duas dimensões centrais que compreendem os processos de trabalho. A primeira é o caráter social, onde o ato individual é essencialmente histórico, pois o trabalho vivo só se realiza mediante o consumo de instrumentos, matérias, e conhecimentos legados por gerações anteriores. Esse caráter social também evidencia que o homem só pode realizar trabalho em relação com outros homens. A segunda dimensão destaca que toda a produção é a apropriação da natureza pelo indivíduo no interior de uma determinada forma de sociedade. Na produção social da sua existência, os homens estabelecem relações determinadas independentes da sua vontade, relações de produção que correspondem a um determinado grau de desenvolvimento das forças produtivas (MARX, 2015).

Conforme Iamamoto (2014), às relações sociais se alteram de acordo com as formas específicas de relações de produção da vida em sociedade. O modo capitalista de produção expressa, portanto, uma maneira histórica dos homens produzirem e reproduzirem as condições materiais da sua existência humana. Não se trata da reprodução somente de objetos materiais, mas da relação social entre as pessoas, ou seja, da totalidade da vida em social (IAMAMOTO, 2014).

Dada a complexidade, não cabe neste espaço discorrer amplamente sobre o conjunto

de especificidades históricas do modo de produção capitalista. Algumas considerações já foram explicitadas anteriormente, quando se retratou acerca das contradições inerentes à sociedade regida pelo capital. Ressalta-se apenas duas características fundamentais que regem os processos de trabalho: a separação entre força de trabalho e meios de produção, que são monopolizados pelos capitalistas e também a apropriação, pela mesma classe, dos produtos do trabalho humano, cuja produção é cada vez mais coletiva. Há de se destacar ainda que no capitalismo o processo de trabalho é processo de valorização, onde o que interessa fundamentalmente não é a utilidade social do produto do trabalho humano, e sim o valor de troca, o qual possibilita a realização da mais – valia.

A profissão do Serviço Social não está isolada do processo das reproduções das relações sociais da sociedade capitalista. Pelo contrário, é o conjunto de condições e de relações sociais que lhe atribuem um significado e nas quais torna a profissão se torna possível e necessária (IAMAMOTO, 2014). Atualmente é hegemônica na categoria profissional a compreensão de que as ações do assistente social, nos diferentes espaços sócio ocupacionais, são portadoras de instrumentalidade e que, portanto, são processos de trabalho.

Na medida em que os profissionais utilizam, criam e adequam às condições existentes, transformando-as em meios/instrumentos para a objetivação das intencionalidades, suas ações são portadoras de instrumentalidade. Deste modo, a instrumentalidade é tanto condição necessária de todo trabalho social quanto categoria constitutiva, um modo de ser, de todo trabalho. (GUERRA, 2000, p.2).

A “prática profissional” não pode ser considerada isoladamente, mas em seus “condicionantes” internos e externos, determinados pelas circunstâncias sociais. Iamamoto (2010), ao analisar o trabalho na sociedade capitalista, insere o trabalho concreto do assistente social na divisão sociotécnica do trabalho. Neste entendimento, o exercício profissional está sujeito às determinações sociais do mundo do trabalho. Pois, como trabalhador assalariado, o assistente social vende a sua força de trabalho: uma mercadoria que tem um valor de uso, porque responde a uma necessidade social e um valor de troca expresso no salário. Compreende-se também que para realizar processos de trabalho é necessário dispor de os meios, instrumentos e a matéria prima ou objeto sob o qual se incide a ação transformadora do trabalho (IAMAMOTO, 2010).

O assistente social trabalha com a questão social nas suas mais diversas expressões, cotidianas manifestadas e vivenciadas pelos sujeitos que demandam dos serviços

socioassistenciais. Questão social, cujas expressões são objeto de trabalho do Serviço Social, é apreendida como:

“Conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, onde a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade”. (IAMAMOTO, 2010, p.27).

Essa contradição é fundamental na sociedade capitalista, e dela resulta a concentração e acumulação de riqueza e a crescente produção de miséria e pauperização.

No capitalismo, quanto mais se desenvolvem as forças produtivas, maior acumulação ampliada de capital e maior pobreza (absoluta ou relativa) (cf. Marx, 1980, I, p. 712 e ss.). Quanto mais riqueza produz o trabalhador, maior é a exploração, mais riqueza é expropriada (do trabalhador) e apropriada (pelo capital). Assim, não é a escassez que gera a pobreza, mas a abundância (concentrada a riqueza em poucas mãos) que gera desigualdade e pauperização absoluta e relativa. (MONTANÓ, 2012, p.10).

Em tempos de hegemonia do capital financeiro, de crise do capital e ofensiva neoliberal, acentua-se a concentração e a centralização do capital acarretando no aumento exponencial da desigualdade social, da pobreza e das diferentes manifestações da questão social. Por isso, as múltiplas e diferenciadas expressões da questão social não devem ser desvinculadas dos processos sociais em sua dimensão de totalidade. Pois, pulverizar e fragmentar as diversas expressões da questão social resulta na autonomização de suas múltiplas expressões, transformando-as em “problemas sociais”, despolitizando e individualizando o seu enfrentamento, tendo como foco de responsabilidade os indivíduos e suas famílias (CEOLIN, 2014).

Nisso, no Centro de Referência em Assistência Social, assim como nos demais espaços sócio-ocupacionais, os assistentes sociais terão como objeto de trabalho as manifestações da questão social. Pode-se afirmar que a principal expressão da questão social que permeia as demandas dos usuários da proteção social básica é a pobreza. A pobreza está correlacionada, vias de regra, com demais expressões da questão social, tais como a fome, o déficit habitacional, falta de saneamento básico, o abandono, a negligência e a violência.

Ressalta-se ainda, que a pobreza não se reduz a privações materiais, mas alcança também o plano espiritual, moral e político, sendo também uma carência de direitos, de possibilidades e de esperança. Do ponto de vista da subalternidade, constrói referências e

define um lugar no mundo onde a condição de privação ocorre simultânea com práticas de resistência e luta (YAZBEK, 1993).

Pobres são “aqueles que de modo temporário ou permanente não tem acesso a um mínimo de bens e recursos, sendo, portanto, excluídos em graus diferenciados da riqueza social” (YAZBEK, 2012, p. 291). No entanto, ao estarem excluídos do mercado formal de trabalho, os sujeitos também estão inseridos na lógica do capitalismo, pois o desemprego é inerente a este modo de produção. A exclusão, além de necessária ao capitalismo, também se configura como uma modalidade de inserção que se define paradoxalmente pela não participação e pelo não acesso à riqueza socialmente produzida (YAZBEK, 2001).

Dada à amplitude do serviço de proteção social básica, os assistentes sociais trabalham com uma vasta diversidade de demandas. Cabe aos profissionais identificar, analisar e compreender seus significados, bem como, formular respostas às mesmas. Isto posto, pode-se dizer que no processo de trabalho as respostas profissionais às demandas dos usuários envolvem finalidades e intencionalidades.

Este é um processo complexo e conflituoso, uma vez que abrange uma série de fatores como os interesses da instituição, os projetos profissionais e as expectativas dos próprios usuários. Conforme Guerra (2000), as demandas podem ser compreendidas como tonalidades saturadas de determinações (econômicas, políticas, culturais, ideológicas) que exigem mais do que ações imediatas, pois:

Implicam intervenções que emanem de escolhas, que passam pelos condutos da razão crítica e da vontade dos sujeitos, que se inscrevam no campo dos valores universais (éticos, morais e políticos). Mais ainda, ações que estejam conectadas a projetos profissionais aos quais subjazem referenciais teórico metodológicos e princípios ético-políticos. (GUERRA, 2000, p.11).

Considera-se também que o assistente social não detém todos os meios financeiros, técnicos e humanos necessários para o exercício profissional autônomo. Como profissional assalariado, a inserção no mercado de trabalho do assistente social perpassa pela compra e venda da força de trabalho especializada por organismos empregadores. Nisso, depende dos recursos disponíveis nas instituições que o requisita e o contrata, assim:

Ainda que dispondo relativa autonomia na efetivação de seu trabalho, o assistente social depende na organização da atividade, do estado, da empresa, entidades não governamentais que viabilizem aos usuários acesso aos seus serviços, fornecem meios e recursos para a sua realização, estabelecem prioridades a serem cumpridas,

interferem na definição de papéis e funções que compõem o cotidiano o trabalho institucional. (IAMAMOTO, 2010, p.63).

Na assistência social, historicamente, os assistentes sociais são profissionais de referência. Atualmente, com a implementação do SUAS e com a descentralização política e administrativa dos serviços, além da ampliação do campo de trabalho, os assistentes sociais são convocados a exercer funções de gestão, de articulação, avaliação e de monitoramento.

No entanto, mesmo com todos os avanços na política de assistência social, as precárias condições de trabalho do Serviço Social no SUAS podem obstaculizar sua dimensão emancipatória. Perpassa o cotidiano de trabalho do Serviço Social nos CRAS o não cumprimento das exigências de recursos humanos e de condições materiais para o funcionamento adequado conforme a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS¹⁸, a precarização dos contratos de trabalho e a falta dos instrumentos de trabalho necessários. Nisso, para evitar reforçar práticas conservadoras, funcionalistas e pragmáticas, é fundamental o comprometimento ético político, bem como a nitidez acerca das competências e atribuições profissionais.

O Serviço Social no CRAS tem suas competências, assim como nos demais espaços sócio-ocupacionais, orientadas e norteadas por princípios, direitos e deveres que constam no Código de Ética Profissional e na Lei de Regulamentação da Profissão, que devem ser respeitados, tanto pelos profissionais, quanto pelas instituições empregadoras (CFESS, 2011). Entre as ações desenvolvidas pelos assistentes sociais nos CRASs pode-se citar o estudo social, acolhimento, orientações, a busca ativa no território, a vigilância socioassistencial¹⁹, articulações e encaminhamentos para a rede socioassistencial e para demais políticas e serviços, concessão de benefícios socioassistenciais, entre outros.

Importante destacar que o assistente social realiza trabalho interserorial²⁰, o que exige

¹⁸Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOB-RHSUAS_Anotada_Comentada.pdf>. Acesso em: 06 out. 2017.

¹⁹ Conforme a NOB SUAS – 2012, a vigilância socioassistencial consiste na produção e disseminação de informações, possibilitando conhecimentos que contribuam para a efetivação do caráter preventivo e proativo da política de assistência social, assim como para a redução dos agravos, fortalecendo a função de proteção social do SUAS” (art.90). Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012 Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS. Norma Operacional Básica do SUAS - NOB SUAS, 2012. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia_social/nob_suas.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2017.

²⁰ Conforme Pereira (2014) a interseritorialidade não é uma estratégia técnica, administrativa ou simplesmente gerencial, mas a representação objetivada da unidade das decisões e ações de cada política, que resulta da relação conflituosa entre interesses contrários. É um processo eminentemente político. Compreenda-se a interseritorialidade pela visão interdisciplinar, mas o que deve se interligar não são propriamente “setores” e sim

desenvolver um trabalho coletivo, o que não significa suprimir as especificidades, atribuições e competências profissionais. Pelo contrário, pois:

A interdisciplinaridade²¹, que surge no processo coletivo de trabalho, demanda uma atitude ante a formação e conhecimento, que se evidencia no reconhecimento das competências, atribuições, habilidades, possibilidades e limites das disciplinas, dos sujeitos, do reconhecimento da necessidade de diálogo profissional e cooperação. (CFESS, 2011, p. 26).

Entre os principais instrumentais empregues pelo Serviço Social no CRAS, tendo como base a vivência nos campos de estágios, pode-se citar a visita domiciliar e institucional, atendimento, plantão social, estudo social, elaboração de relatório e parecer social, a escuta qualificada, a entrevista, o contato e o encaminhamento através do contato com a rede. A maneira como estes instrumentais serão “manuseados” está atrelada às finalidades, intencionalidades e as diferentes estratégias adotadas em determinado processo de trabalho.

A realização dessas competências e atribuições requer a utilização de instrumentais adequados a cada situação social a ser enfrentada profissionalmente (...). A definição das estratégias e o uso dos instrumentais técnicos devem ser estabelecidos pelo/a próprio/a profissional, que tem o direito de organizar seu trabalho com autonomia e criatividade, em consonância com as demandas regionais, específicas de cada realidade em que atua. (CFESS, 2011, p.24)

Portanto, considerando a perspectiva dialética dos processos de trabalho, os instrumentais não são utilizados de forma segmentada e separada. Pelo contrário, eles são manuseados ou manipulados de forma articulada e complementar de acordo com determinada intencionalidade e/ou finalidade. Na realização de uma visita domiciliar, por exemplo, o Serviço Social pode realizar ao mesmo tempo entrevista e observação, pode fazer parte do processo de visita uma consulta prévia a rede, a orientação e o encaminhamento do usuário para a rede de serviços socioassistenciais ou para outras políticas.

Outra questão a ser ressaltada é que os processos de trabalho, desenvolvidos pelos

políticas particulares, ou especiais, com seus movimentos concretos e contradições específicas, mas com uma lógica comum (PEREIRA, 2014).

²¹ Para Pereira (2014) a interdisciplinaridade significa procurar realizar a unidade, e não a mera articulação, entre diferentes disciplinas no interior de um projeto de interesse comum. Diferencia-se não só da disciplinaridade e da sua propensão individualista, mas também da multi, da pluri e transdisciplinaridade, que mais se assemelham a “justaposição disciplinar”. Nisso, a interdisciplinaridade sugere relação de reciprocidade entre saberes distintos, com suas contradições específicas e inerentes, tendo em vista à recomposição da unidade segmentada do conhecimento, que, na realidade, não é compartimentalizado.

assistentes sociais, nunca ocorrem isoladamente, estão inseridos em um contexto social que envolve, além dos usuários, demais setores e instituições, como a psicologia, o conselho tutelar, a escola, etc. Nisso, pode-se dizer que os assistentes sociais participam de processos de trabalho coletivos (IAMAMOTO, 2010).

Ainda que dispondo de autonomia ética e técnica no exercício de suas funções - resguardadas inclusive no código de ética e pela regulamentação legal da profissão. O assistente social é chamado a desempenhar sua profissão em um processo de trabalho coletivo, organizado dentro das condições sociais dada, cujo produto em suas dimensões materiais e sociais, é fruto do trabalho combinado ou cooperativo, que se forma com o contributo específico das diversas especializações do trabalho. (IAMAMOTO, 2010, p.107).

Nesse sentido, o trabalho do Serviço Social no CRAS não deve ser compreendido de forma funcionalista e estática e sim como um processo dialético que acompanha o movimento da realidade. O trabalho coletivo retrata a dimensão da visão de totalidade que torna possível situar a contribuição de cada especialização no processo global. Diante disso, o trabalho em rede pode ser compreendido na perspectiva da totalidade, ou seja, na visão coletiva e dialética dos processos de trabalho.

3.3 O TRABALHO EM REDE.

A palavra rede tem origem no latim: *retis*, cujo significado é o entrelaçamento de fios com aberturas regulares, capazes de formar uma espécie de tecido (NEVES, 2009). A partir desse significado, construiu-se a ideia de rede como conexão, já que ela não pode desamarrar, mas sim, manter-se articulada para que cumpra seu objetivo.

O trabalho faz parte da própria dinâmica que organiza a vida em sociedade, a qual pressupõe a relação entre os sujeitos. No entanto, o que impera na lógica de produção e reprodução do sistema capitalista são relações de trabalho hierárquicas e fragmentadas. Onde o trabalho é coletivo, mas os sujeitos são alienados não só do produto, mas também do processo de trabalho. A perspectiva do trabalho em rede deve ser compreendida nas contradições do modo de produção capitalista, sendo que também pode expressar uma contraposição ao mesmo, uma vez que implica em relações mais horizontais, vínculos e articulações para uma finalidade comum, troca de saberes e integralidade.

Compreende-se aqui a rede na sua materialidade e não como algo abstrato ou que somente se estrutura através da linguagem. Nessa perspectiva, é possível afirmar que rede

existe porque existe sujeitos e estruturas sociais que precisam se conectar para trocar informações de relevância e/ou executar uma determinada ação conjunta. Essa articulação ocorre com base em necessidades concretas.

No que se refere às redes de políticas e serviços, em geral, trata-se de um modelo de organização e gestão estatal a partir da descentralização das decisões e do vínculo entre uma variedade de atores e serviços na execução de determinadas políticas. Todavia, ainda que o sentido da palavra seja bastante comum, o trabalho em rede, pode ser apropriado e orientado por diferentes ideologias que norteiam a ação do Estado através das políticas públicas.

Pereira e Teixeira (2013) pontuam que a disseminação do trabalho em rede na atualidade está relacionada com a reestruturação produtiva do capitalismo e seus múltiplos fatores, cujos reflexos incidem diretamente na forma de gerir as políticas públicas. Dentre os fatores destacam a flexibilização, a descentralização, a interdependência dos setores, o avanço das ideias neoliberais e da emergência do chamado terceiro setor. Neste contexto evidencia-se o “alargamento” da esfera pública, com a interação do poder público com diversos segmentos da sociedade na implementação das políticas, onde cabe ao Estado, a normatização e a regulação dessas ações. Do ponto de vista neoliberal:

As redes têm valor estratégico, sobretudo porque seu modelo de organização possibilita identificar os constrangimentos do contexto atual, facilitando o compartilhamento de recursos, práticas e saberes entre as instituições, de maneira a maximizar a efetividade de suas ações e alcançar a eficácia e a eficiência das ações. (PEREIRA E TEIXEIRA, 2013, p. 119),

No entanto, no Brasil, a partir da constituição de 1988, a proposta da descentralização dos serviços e políticas, representou uma demanda legítima da população pelo atendimento às suas necessidades básicas e a possibilidade, ainda que bastante restrita, de participação social. Nesse contexto, a concepção de rede também está atrelada a institucionalização da participação da sociedade civil e a garantia da articulação dos diferentes setores para a efetivação dos direitos sociais. Tal concepção pode compreender a interesetorialidade das políticas públicas, no sentido de romper com a histórica lógica da fragmentação pois, conforme Pereira (2014) o prefixo inter que nomeia tanto a interdisciplinaridade quanto a intersetorialidade, remete à relação dialética. Não significa amontoado de partes, mas em um todo unido, no qual as partes que o constituem ligam-se organicamente, dependem umas das outras e condicionam-se reciprocamente (PEREIRA, 2014 p. 33). Trata-se, portanto, de uma

relação em que nenhuma das partes ganha sentido e consistência isolada ou separada das demais e das suas circunstâncias.

Considerando que a proposta de rede pressupõe uma relação menos hierarquizada e mais horizontalizada na gestão dos serviços públicos, esse conceito facilita que a política de Assistência Social chegue à população como direito. Nesse sentido, no campo da gestão pública, o trabalho em rede constitui um avanço, uma vez que implica na articulação entre as diversas políticas públicas, serviços e programas sociais com vias a integralidade do atendimento à população (BOURGUIGNON, 2001).

O CRAS é uma das instituições como grande potencial na articulação e fortalecimento da rede de serviços e políticas, pois encontra-se inserido em um determinado território de abrangência, sendo também, a porta de entrada dos sujeitos para o acesso aos demais serviços. A principal exigência do trabalho em rede no CRAS está na articulação da chamada rede socioassistencial. Trata-se de “um conjunto integrado de iniciativas públicas e da sociedade, que ofertam e operam benefícios, serviços, programas e projetos, o que supõe a articulação entre todas estas unidades de provisão de proteção social” (BRASIL, 2005, p. 19). Destaca-se ainda que, conforme a NOB SUAS:

A rede socioassistencial, com base no território, constitui um dos caminhos para superar a fragmentação na prática dessa política, o que supõe constituir ou redirecionar essa rede, na perspectiva de sua diversidade, complexidade, cobertura, financiamento e do número potencial de usuários que dela possam necessitar. (BRASIL, 2005, p. 18).

Entre os parâmetros do CRAS, como parte da rede socioassistencial, está a oferta capilar de serviços baseada na lógica da proximidade do cotidiano de vida do cidadão e a localização dos serviços para desenvolver seu caráter educativo e preventivo nos territórios com maior incidência de população em vulnerabilidades e riscos sociais.

Além da rede socioassistencial, a Norma Operacional Básica do Suas (2005), deixa explícito a necessidade do trabalho em rede com os demais serviços, pois coloca que a proteção social básica deve garantir a articulação com base na intersetorialidade e interinstitucionalidade:

a) Interinstitucional com os demais sistemas de defesa de direitos humanos, em específico com aqueles de defesa de direitos de crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, mulheres, negros e outras minorias;

b) Intersetorial de competências ações entre o SUAS e o Sistema Único de Saúde – SUS, através da rede de serviços complementares para desenvolver ações de acolhida, cuidados e proteções como parte da política de proteção às vítimas de danos, drogadição, violência familiar e sexual, deficiência, fragilidades pessoais e problemas de saúde mental;

c) Articulação intersetorial de competências e ações entre o SUAS e o Sistema Nacional de Previdência Social gerando os vínculos entre sistemas contributivos e não contributivos;

d) Articulação interinstitucional de competências e ações complementares com o Sistema Nacional e Estadual de Justiça para garantir proteção especial a crianças e adolescentes em abandono, com deficiência; sob decisão judicial de abrigo e aplicação de medidas socioeducativas;

e) Articulação intersetorial de competências e ações entre o SUAS e o Sistema Educacional por intermédio de serviços complementares e ações integradas para o desenvolvimento da autonomia do sujeito por meio de garantia e ampliação de escolaridade e formação para o trabalho (BRASIL, 2005).

No entanto, para que o trabalho na proteção social básica seja efetivo, não depende unicamente de os profissionais seguirem tais diretrizes normativas. Somente é possível se houver: “complementaridade – intencionada e concretizada – nas intervenções de cada política social e desta com as demais políticas sociais, através dos serviços prestados, o que demanda planejamento e ações em parceria” (PEIFER, 2009, p. 11).

A rede faz parte do processo de trabalho do Serviço Social no CRAS e está diretamente articulada com a finalidade e a intencionalidade na garantia do acesso dos sujeitos aos direitos sociais. Uma visão de trabalho em rede pressupõe compreender que o assistente social realiza processos de trabalho que são coletivos e que envolvem outros setores e saberes. Turck acerca da práxis interdisciplinar, compreende o trabalho em rede como:

Síntese de experiência e conhecimento profissional dos atores sociais em uma ação conjunta e participativa, objetivando a construção de umas práxis interdisciplinares no atendimento a situações individuais e ou coletivas que emergem em determinado contexto social. (TURCK, 1999, p. 3).

Para a autora a base da busca de metodologia para a construção da rede interna são as expressões da questão social, produtos das desigualdades sociais e objeto de intervenção do Serviço Social (TURCK, 1999). No entanto, o trabalho em rede nos centros de Referência em

assistência social pressupõe romper com sérios obstáculos estruturais que permeiam tanto o histórico da assistência social como da própria profissão. Entre estes entraves destaca-se:

- a) As estruturas hierárquicas e desigualdades de poder que permeiam as diferentes instituições e as posições ocupadas pelos profissionais que nelas atuam.
- b) As disparidades entre decisões públicas e as necessidades na realidade social.
- c) A lógica internalizada de competitividade e individualismo, tão presentes na cultura privatista.
- d) A cultura patrimonialista, de tutela, de favor e a conseqüente não-incorporação da concepção de esfera pública enquanto espaço de interesses coletivos e não individuais.
- e) A precariedade dos serviços públicos e das condições de trabalho dos profissionais, principalmente considerando as medidas de ajustes e recessão nas contas públicas.

É possível afirmar que o trabalho em rede deve estar em consonância com o projeto ético-político e o código de ética da profissão. Acionar e articular a rede não pode significar esquivar-se da demanda ou descomprometer-se. Pelo contrário, desenvolver um processo de trabalho prezando pela qualidade no atendimento aos usuários e voltado para conscientização dos sujeitos sobre os seus direitos. Para que isso seja possível, é fundamental que os profissionais conheçam a realidade do território, das instituições, dos serviços prestados, das políticas e projetos que são desenvolvidos.

4. O CRAS LESTE: REFLEXÕES E SÍNTESES A PARTIR DA EXPERIÊNCIA DE ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL.

Contextualizar o trabalho do assistente social no CRAS Leste com base na vivência de estágio significa compilar um conjunto de informações e reflexões realizadas no decorrer e posteriormente ao término desta experiência teórico - prática. Este capítulo trata de uma breve síntese, fundamental para compreender as motivações e limitações na elaboração e execução do projeto de intervenção que será abordado no capítulo seguinte. Além disso, a contextualização do CRAS Leste é acompanhada da problematização da categoria território como lócus onde a questão social se manifesta, seja através da desigualdade como também de resistência e rebeldia.

O primeiro tópico *CRAS Leste: contextualização e inserção no território* aborda a

realidade do SUAS em Santa Maria, vinculada a um conjunto de aspectos econômicos sociais e políticos do município, e o seu processo de implementação com prevalência na desresponsabilização do poder público. A territorialização da política de proteção social é problematizada no segundo tópico: *Problematização da categoria território a partir da segregação socioespacial* onde a segregação é também reflexo das particularidades da formação socioeconômica brasileira.

No terceiro tópico *O trabalho do Serviço Social no CRAS Leste frente às expressões da Questão Social* discorre sobre os fatores que impactam nos processos de trabalho do Serviço Social no CRAS Leste. Nele, ressaltam-se as expressões da questão social que se reverberam em demandas para os assistentes sociais, os principais instrumentais de trabalho como a visita domiciliar, o acolhimento e o encaminhamento para a rede. Também os aspectos controversos como a polivalência, a sobrecarga no trabalho, a incompreensão sobre os atribuições e competências do Assistente Social e a judicialização da política de assistência social. Aspectos que atingem o processo de trabalho dos assistentes sociais no CRAS.

4.1. CRAS LESTE: CONTEXTUALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO TERRITÓRIO.

Santa Maria é considerada, nos parâmetros do SUAS, uma cidade de grande porte, possuindo uma população de 261.031 mil habitantes, sendo cerca de 5% rural e 95 % urbana. Conforme o portal SUAS Visor²² 4.613 das pessoas vivem situação de pobreza extrema, 22.444 estão cadastradas no Cadastro Único, 7,075 famílias são beneficiárias do Programa Bolsa Família e 4.692 recebem o BPC (dados de maio de 2017).

Os dados acima retratam a realidade de uma cidade onde um contingente expressivo da população vive em situação de pobreza²³ ou extrema pobreza. Outros aspectos também podem ser destacados como as elevadas taxas de desemprego, conforme o Censo do IBGE de 2014²⁴ a proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de apenas 29.7%.

²² O SUAS Visor contém inúmeras ferramentas de busca a partir do município selecionado: Boletins de Informação, Painel de Monitoramento e Mapa de Oportunidades e Serviços (MOPS). Possui dados sobre os CRAS, CREAS e Centros POP, além de informações do contexto socioeconômico em que operam. Disponível em: (<<http://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/catalogo/index.php>>). Acesso em 19 de junho de 2017.

²³ Conforme decreto nº 8.794, de 29 de junho de 2016, considera-se em extrema pobreza aquela população com renda familiar per capita mensal de até R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) e pobreza até R\$ 170,00, sendo estes os valores para o acesso ao Programa Bolsa Família.

²⁴ Informações disponíveis em: (<<https://cidades.ibge.gov.br/v4/brasil/rs/santa-maria/panorama>>). Acesso em: 19 jul. 2017.

Observa-se também a expressividade no déficit habitacional²⁵ e a existência de áreas com falta de estrutura urbana e saneamento básico, conforme os dados do CENSO apenas 82.8% de domicílios possuem esgotamento sanitário adequado e 49.1% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada. Importante ressaltar ainda as expressões de resistência dos sujeitos frente a esta realidade, tais como as experiências de cooperativas de catadores e ocupações urbanas. A realidade do SUAS em Santa Maria está diretamente vinculada a estes e outros aspectos econômicos sociais e políticos do município.

Atualmente Santa Maria possui três Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), localizados nas regiões Leste, Oeste e Norte e um Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). A implementação do SUAS no município ocorreu através do estabelecimento de convênios com entidades da sociedade civil, as chamadas organizações de assistência social²⁶. Destaca-se que as legislações do SUAS resguardam esse tipo de convênio, sendo que a própria concepção de assistência, nos parâmetros legais, é compreendida como um conjunto integrado de ações de iniciativa “pública e da sociedade”. Todavia, uma das diretrizes da política de assistência social é a primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo. Destaca-se que esta situação foi rompida no início do ano de 2017, quando a prefeitura municipal assumiu integralmente os serviços.

A estruturação do SUAS em Santa Maria foi acompanhada da terceirização. Inicialmente com participação de entidades filantrópicas vinculadas às instituições religiosas, e posteriormente e a partir de 2015 através de convênio com o Instituto Ideias, realizado via chamamento público. Este contexto de terceirização se caracteriza pela precariedade dos serviços, pelos baixos salários, instabilidade e intensa rotatividade dos profissionais.

A terceirização pode ser relacionada com um fenômeno decorrente do processo de reestruturação produtiva, a partir da chamada produção flexível e com o advento do Toytismo que alterou o modo de produção rígido do fordismo. Trata-se de “um processo de organização

²⁵ Diagnóstico realizado pela prefeitura municipal em 2012 apontou um déficit habitacional de 4.805 famílias, sendo 4.438 em situação de coabitação, 155 em domicílios improvisados e 212 em habitações rústicas. A inadequação habitacional na cidade era de 27.563 domicílios. Destes, 2.586 possuem excesso de moradores, outros 6.458 em situação de inadequação fundiária, 14.506 com carência de infraestrutura e 3.923 sem unidade sanitária. Disponível em: (<http://www.santamaria.rs.gov.br/habitacao/noticias/1601-deficit-habitacional-prefeitura-divulga-diagnostico-do-municipio-em-audiencia-publica>>). Acesso em: 19 jul. 2017.

²⁶ Art. 3 - Consideram-se entidades e organizações de assistência social aquelas que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos por esta Lei, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011).

do trabalho cuja finalidade essencial, real, é a da intensificação das condições de exploração da força de trabalho” (ANTUNES, 2015, p. 54 -55).

Para Montanõ (2003), o terceiro setor refere-se a um fenômeno inserido na reestruturação do capital, pautado nos princípios neoliberais, sendo um novo padrão de resposta às sequelas da questão social. A retirada do Estado da responsabilidade na intervenção nas expressões da questão social e a transferência para o terceiro setor não ocorre por motivo de eficiência ou razões financeiras. O sentido é fundamentalmente ideológico e visa esvaziar a dimensão de direito universal do cidadão quanto às políticas sociais.

Como uma modalidade de gestão e organização do trabalho, no âmbito dos processos, das condições e do mercado de trabalho, a terceirização exige total flexibilidade em todos os níveis, instituindo um novo tipo de precarização que passa a dirigir a relação entre o capital e trabalho em todas as suas dimensões (DRUK, 2011). No caso brasileiro, constata-se uma verdadeira epidemia, que contaminou a indústria, a agricultura, o serviço público, generalizando não só para as chamadas atividades-meio, mas também para as atividades-fins (DRUCK E ANTUNES, 2013).

Nesse contexto, Raichelis (2010), ao discorrer sobre as condições de trabalho no SUAS, coloca que a dinâmica da precarização atinge o trabalho do assistente social:

Afetado pela insegurança do emprego, precárias formas de contratação, intensificação do trabalho, baixos salários, pressão pelo aumento da produtividade e de resultados imediatos, ausência de horizontes profissionais de mais longo prazo, falta de perspectivas de progressão e ascensão na carreira, ausência de políticas de qualificação e capacitação profissional, entre outros. (RAICHELIS, 2010, p.758).

Essa dinâmica, além de rebater no trabalho dos assistentes sociais, afeta diretamente a população usuária da política de assistência social, pois implica em descontinuidades, rompimento de vínculos e descrédito com as ações públicas. Outra implicação é a cisão entre serviço e direito, pois o que preside o trabalho não é a lógica pública, obscurecendo-se a responsabilidade do Estado perante seus cidadãos (RAICHELIS, 2010).

Este contexto também foi acompanhado por diversas denúncias de irregularidades nos serviços prestados. As discussões do Fórum dos Trabalhadores do SUAS da Região Centro FORT – SUAS²⁷ apontaram a falta de evidências do reconhecimento do Instituto com

²⁷ O Fórum Regional de Trabalhadores/as do SUAS da Região Centro do Rio Grande do Sul, fundado em junho de 2016, é um espaço coletivo de organização e representação de trabalhadores e trabalhadoras do Sistema Único de Assistência Social. Tem por finalidade fomentar o debate e a articulação e representar o coletivo de

entidade de assistência social, uma vez que o mesmo não possuía registro no CMAS – Conselho municipal de assistência social e no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS. Todos esses fatores impactam diretamente na atual realidade dos CRAS e no trabalho dos assistentes sociais. Exemplo disso é a dificuldade do trabalho contínuo no acompanhamento das famílias e a falta registros de famílias que anteriormente foram atendidas e referenciadas no serviço. Assinala-se também, o baixo Índice de Desenvolvimento do SUAS²⁸, sendo o IDCRAS Médio 0,61 e o IDG 0,68.

Em 2017, com o término do convênio, a Prefeitura Municipal assumiu a responsabilidade pela gestão e execução dos serviços de proteção social básica e especial. No entanto, seis meses após o término do contrato, ainda não ocorreu concurso público ou contratação de novos profissionais. Frente a esta realidade, os CRAS atualmente não contam com equipes de referência²⁹, estando em situação de irregularidade em relação à Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB RH). Salienta-se que de acordo com os princípios e diretrizes para a gestão do trabalho no âmbito do SUAS compete a cada nível de gestão contratar e manter o quadro de pessoal qualificado academicamente e por profissões regulamentadas por lei, por meio de concurso público e na quantidade necessária à execução da gestão e dos serviços socioassistenciais³⁰. Com isso, o fim da terceirização representa um avanço, mas que somente poderá ser efetivo na medida que o Estado, representado pelo governo municipal, assumir suas responsabilidades na estruturação dos serviços de proteção social básica e especial.

O CRAS Leste desde final de 2016 está situado Bairro Camobi, em um espaço que anteriormente funcionava uma subprefeitura municipal. Após um período fechado, o prédio

trabalhadores do estado nas diferentes instâncias de discussão, de deliberação, de pactuação, de controle e de gestão do SUAS. Disponível em: <"https://www.facebook.com/pg/Fortsuas-Regi%C3%A3o-CentroRS-F%C3%B3rum-Regional-de-Trabalhadoresas-do-SUAS126164251147945/about/?ref=page_internal" [https](https://www.facebook.com/pg/Fortsuas-Regi%C3%A3o-CentroRS-F%C3%B3rum-Regional-de-Trabalhadoresas-do-SUAS126164251147945/about/?ref=page_internal) >. Acesso em :18 jun. 2017.

²⁸ Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS visa avaliar a qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Trata-se de um índice que varia de 0 (zero) a 1 (um). Quanto mais próximo de 1 estiver o índice, melhor é o desempenho da gestão e maior poderá ser o valor do apoio financeiro repassado. Disponível em: <http://www.emater.tche.br/site/social/arquivos/controle/Caderno_IGDSUAS.pdf> . Acesso em: 18 jun. 2017)

²⁹ Conforme a NOB SUAS, equipes de referência são aquelas constituídas por servidores efetivos responsáveis pela organização e oferta de serviços, programas projetos e benefícios de proteção social básica e especial, levando-se em consideração o número de famílias e indivíduos referenciados, o tipo de atendimento e as aquisições que devem ser garantidas aos usuários

³⁰ Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS NOB-RH/SUAS. Disponível em: <<http://www.assistenciasocial.al.gov.br/sala-de-imprensa/arquivos/NOB-RH.pdf>> Acesso em: 18 maio. 2017.

foi reformado e destinado para o funcionamento do CRAS que anteriormente estava fixado na Vila Maringá. A estrutura física é adequada visto que possui duas salas individuais, sendo uma para o atendimento psicológico e outra para o Serviço Social, uma sala de reuniões, a sala de recepção, duas salas para oficinas, banheiros e uma cozinha. Além disso, possui acessibilidade, com banheiro adequado para pessoas com deficiências e rampa de acesso. Os principais instrumentos de trabalho utilizados pelos profissionais são: telefone, dois computadores e uma impressora.

O CRAS funciona das oito horas da manhã às dezesseis horas da tarde. Atualmente, possui apenas uma profissional de nível superior, sendo esta Assistente Social e também uma técnica de nível médio. Destaca-se ainda, que o único programa que vem sendo executado é Programa de Atenção Integral à Família – PAIF, pois pela ausência de equipe o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV não está funcionando no município. Além destes serviços, as principais ações desenvolvidas são: acolhimento dos usuários e suas demandas; encaminhamento para a rede de serviços; orientação dos usuários no acesso aos direitos sociais; acesso ao passe-livre municipal e estadual; concessão de benefícios eventuais (passagens e cestas básicas) e orientação para inscrição no CadÚnico (acesso ao Bolsa Família, BPC, Tarifa Social e outros benefícios).

Outro fator que tangencia a realidade do CRAS Leste é a sua inserção no território. Conforme a NOB SUAS, os serviços de proteção social básica devem contemplar o princípio da territorialização. A oferta capilar de serviços é realizada na proximidade do cotidiano de vida dos usuários para desenvolver seu caráter preventivo e educativo nos territórios com maior incidência de população em vulnerabilidades e riscos sociais.

O Bairro Camobi, onde o CRAS LESTE atualmente está fixado, é um dos bairros de maior importância política e econômica para o município, visto que nele localizam-se a Universidade Federal de Santa Maria e a Base de Força Aérea Brasileira. No entanto, a mudança deste equipamento público, com a saída da Vila Maringá, dificultou o acesso de usuários e famílias residentes, acompanhadas e referenciadas no CRAS, não só pela distância, mas também pela ausência de uma linha de transporte público que realize um trajeto diretamente destes locais até o CRAS.

Por outro lado, a mudança de local tornou o CRAS mais próximo a diversas instituições situadas no Bairro Camobi, como o Conselho Tutelar Leste, a política de assistência estudantil da UFSM, o Hospital Universitário, escolas, unidades de saúde e

entidades socioassistenciais privadas e filantrópicas a exemplo do Recanto do Sol e o Lar Acalanto. Essa proximidade pode contribuir para o fortalecimento e articulação do trabalho em rede e a realização de ações de proteção social básica conjuntamente com outros serviços.

Diferentemente do CRAS Oeste, por exemplo, onde a maior parte das famílias referenciadas residem em áreas bastante próximas ao serviço, no CRAS Leste, estas encontram-se em comunidades mais dispersas e afastadas. Portanto, para garantir o acesso é fundamental que a população conheça o serviço, especialmente os sujeitos que vivenciam a pobreza.

A região Leste de Santa Maria contempla uma diversa quantidade de bairros e comunidades; Vila Maringá, Angelo Berleze; Arroio Grande; Camobi; Cerrito; Cohab Fernando Ferrari; João Luís Pozzobon (km3); Entrada Viscinal Padre Gabriel Bolzan; Novo Horizonte; Pains; Parque do Sol; Pé de Plátano; São José. Como na maioria das cidades brasileiras, a cidade de Santa Maria, mais especificamente a região Leste, é caracterizada pela desigualdade social que se evidencia com desigualdades na ocupação do território, também chamada de segregação socioespacial, segregação urbana ainda segregação residencial. Em um mesmo bairro famílias e sujeitos com maior poder aquisitivo localizam-se em áreas com maior infraestrutura urbana, enquanto as famílias pobres vivem em áreas extremamente precárias, com falta de saneamento básico, iluminação, calçamento e mais distantes dos equipamentos públicos.

4.2 - PROBLEMATIZAÇÃO DA CATEGORIA TERRITÓRIO A PARTIR DA SEGREGAÇÃO SOCIOESPACIAL

Para além da separação entre grupos sociais, a segregação socioespacial significa também a desigualdade no acesso a recursos e serviços (empregos, políticas sociais, infraestrutura urbana etc). Para Harvey (1980) a segregação deve ser interpretada em termos de reprodução das relações sociais dentro da sociedade capitalista. Nisso, ela está diretamente ligada às contradições do capitalismo e ao processo de acumulação e concentração de capital, pois:

Em suma, o espaço é utilizado não como um mero reflexo das condições sociais, mas como um condicionador dessas. Parte-se do fato segregação socioespacial: que é a desigual distribuição espacial dos segmentos sociais que causa o aumento das diferenças sociais. E isso acontece quando as desigualdades sociais são estruturadas

no espaço e adquirem uma feição espacial. (NEGRI, 2010, p.150)

No Brasil a segregação socioespacial vincula-se ao processo de formação sociohistórica que envolve também a discriminação racial. Não é por acaso que os locais que concentram maior pobreza são ocupados majoritariamente por negros e negras. Nesse sentido, a territorialização na política de assistência social não pode referir-se apenas a uma questão de proximidade dos equipamentos públicos, mas também a compreensão da totalidade e a historicidade que envolve as demandas e o contexto do território onde as pessoas vivem. Portanto, compreende-se o território para além dos limites físicos e geográficos, mas na perspectiva econômica, cultural, política e identitária que conforma uma região, uma comunidade ou um espaço urbano. Para Milton Santos (1996) sendo o território determinado pelas diferentes funções e usos espaciais, não é possível entendê-lo ignorando as relações políticas e econômicas que se estabelecem no modelo capitalista de produção.

A categoria territorialização e sua utilização como um dos eixos centrais na política de Assistência Social no Brasil emergiu a partir dos debates travados no decorrer do processo constituinte de 1988. No entanto, ainda que este debate seja bastante recente nas políticas de assistência social, a noção de “espaço” se faz presente em toda a trajetória da mesma.

É possível afirmar que toda a política pública sempre apresentou impacto territorial, ainda que suas ações fossem projetadas espacialmente (PEREIRA, 2010). No entanto, a territorialização visando à universalização³¹ e à consagração de direitos de cidadania, propostos nos princípios³² e diretrizes da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS, 1993) e na PNAS, confronta-se com o histórico da assistência social onde a noção de espaço vinculava-se ao controle e tutela das famílias e comunidades, como também, se contrapõe ao atual projeto neoliberal no qual a territorialização vincule-se à políticas de fragmentação e focalização das políticas sociais.

Nessa perspectiva, a territorialização pode ser contraposição a noção de bolsões de pobreza, pois trata de reconhecer às particularidades locais sem negar as questões universais, de pensar política pública considerando a história, a cultura e as relações de quem vive nesse território (SILVA, 2007).

³¹ Destaca-se que “a universalidade da proteção social mostra-se como confronto com as regras do capital, da acumulação, pois confere significado de igualdade em uma sociedade que, pelas regras do mercado, é fundada na desigualdade” (SPOSAT, 2013, p.661).

³² Princípio de “acessibilidade, da garantia de universalidade, da supremacia do atendimento às necessidades sobre exigências de rentabilidade econômica e de democratização” (LOAS, 1993, artigo 4).

Nesse sentido, reafirmando os princípios da LOAS (1993), destaca-se três elementos fundamentais a serem considerados para compreenderem a importância estratégica do território na política de assistência social:

a) A desigualdade e a segregação social. A segregação é reflexo das particularidades da formação socioeconômica brasileira, como a escravidão, a estrutura fundiária de terra e os processos de modernização conservadora. Nisso, parcela expressiva da sociedade é afastada do “direito à cidade” e do acesso à moradia, uma consequência histórica e uma realidade atual da apropriação do espaço urbano pelo capital. Compreender a dimensão histórica da segregação social e a relação da realidade dos territórios que concentram pobreza e vulnerabilidade social com a totalidade do sistema capitalista é fundamental para que o Serviço Social possa trabalhar a perspectiva a territorialidade³³ vinculada aos acessos aos direitos sociais e a emancipação dos sujeitos ao invés do ajustamento e a tutela, reforçando a realidade construída historicamente. Em síntese, o território pode ser compreendido como locus onde a questão social se manifesta. Portanto, o princípio da territorialização compreende também o reconhecimento da presença de múltiplos fatores sociais e econômicos que levam o indivíduo e a família a uma situação considerada de “vulnerabilidade” e/ou “risco social”;

b) O território como locus resistência. O Território é espaço político por excelência, campo de ação e de poder onde tecem as “relações sociais”, onde se organizam e se engrenam as lutas sociais. Compreender o território como locus de resistência, significa percebê-lo a partir dos sujeitos que interagem e vivem coletivamente, capazes de colocar expressão e dinâmica em um determinado espaço. Nisso, ao mesmo tempo, em que os territórios concentram situações de vulnerabilidade e risco social, neles também os sujeitos constroem estratégias de resistência frente à estas desigualdades, inclusive, muitas vezes, opondo-se a elas. Criam-se, portanto, cooperativas, associações, movimentos sociais, ocupações, lutas e reivindicações por direitos.

c) O território como espaço de acesso aos direitos sociais. A descentralização na execução dos serviços de proteção social básica, a partir dos Centros de Referência em Assistência Social, sem dúvidas, contribuiu na garantia do acesso aos usuários aos serviços, programas e benefícios. A territorialização, orientada pela lógica da universalização, contribui para o

³³ Trata-se de “reconhecer os condicionamentos de múltiplos fatores sociais, econômicos, políticos, culturais, nos diversos territórios, que levam segmentos sociais e famílias a situações de vulnerabilidade e risco social” (COUTO et al., 2010b, p. 50).

trabalho preventivo e proativo da proteção social, possibilitando que o CRAS seja uma porta de entrada para as demais políticas e serviços, tais como educação, saúde e previdência.

Esses três aspectos acerca do território ajudam a elucidar a perspectiva da territorialização nos processos de trabalho do Serviço Social no CRAS – Leste a qual envolve a inserção profissional na questão social. Na Região Leste, a maioria das famílias referenciadas reside em espaços estigmatizados pela sociedade e permeados pela criminalização pobreza. São as vilas, os becos e comunidades que possuem a marca da violência urbana comumente consideradas um “problema” para o “restante” da cidade. Um exemplo bastante nítido da região leste é a comunidade chamada “Beco do Beijo” e as ocupações urbanas como a Estação dos Ventos e os residenciais de habitação popular como o Zilda Harns. Nestes locais, parte expressiva da população é composta por negros e negras e que vivenciam a condição de pobreza, a dificuldade de acesso aos equipamentos públicos como postos de saúde, escola e transporte e o desemprego estrutural, muitas vezes não estando inseridos no mercado formal ou até mesmo informal de trabalho.

4.3. O TRABALHO DO SERVIÇO SOCIAL NO CRAS LESTE FRENTE ÀS EXPRESSÕES DA QUESTÃO SOCIAL

Ao trabalhar em um espaço sócio-ocupacional que está inserido no território, sendo a porta de entrada dos sujeitos para o acesso aos serviços socioassistenciais, o Serviço Social atende a uma diversidade de demandas que envolvem múltiplas expressões da questão social. O mais recorrente é o desemprego e pobreza que levam os sujeitos a buscarem acesso a programas de renda mínima como a Bolsa Família e o BPC, assim como benefícios eventuais como a disponibilização de cestas básicas e passagens de transporte público. Além do trabalho informal, entre os principais mecanismos de sobrevivência está o emprego em serviços terceirizados, com destaque para a empresa Sucleam³⁴, a coleta de resíduos recicláveis e também o tráfico de drogas. Além do desemprego é comum sujeitos que pela precarização no trabalho, buscam a assistência social e os programas de transferência de renda para complementar a renda insuficiente para atender as necessidades básicas da família.

³⁴ Uma empresa de terceirização que atua na prestação de serviços de limpeza, portaria, vigilância armada, desarmada e manutenção predial, para organizações públicas e privadas do país. A empresa presta serviços para a Universidade Federal de Santa Maria. Disponível em: <"<https://www.sulclean.com/sobre>"><https://www.sulclean.com/sobre>>. Acesso em 10 de junho de 2017.

O CRAS Leste atende também um grande número de famílias que possuem sujeitos com deficiência física ou mental, idosos e crianças, considerados como “protegidos” pelo Estado, pela família e pela comunidade. São recorrentes situações de negligência, maus tratos, abandono e trabalho infantil, assim como a violação de direitos humanos e direitos sociais pelo poder público. Um exemplo bastante recorrente é a falta de acessibilidade para crianças com deficiência e a consequente dificuldade em acessar e frequentar a escola e os serviços de saúde. Outra questão que demanda o trabalho dos assistentes sociais é a fragilidade e rupturas de vínculos familiares, muitas vezes decorrentes de situações de violência doméstica, abuso sexual e conflitos familiares. Destaca-se ainda a expressividade de famílias com sujeitos em situação de alcoolismo ou drogadição. As múltiplas expressões da questão social não chegam para os assistentes sociais de maneira isolada, pelo contrário, geralmente estão correlacionadas, sendo que uma acaba potencializando e complexificando a outra.

A complexidade das demandas exige do profissional constante análise e desvelamento da realidade. Um dos aspectos fundamentais no processo de trabalho do Serviço Social no CRAS Leste é a atitude investigativa. Pois para poder garantir acesso aos direitos sociais o profissional busca compreender a realidade que está posta através da escuta sensível, do relato dos sujeitos, da observação e levantamento das suas condições de vida (condições econômicas, situação da moradia, convívio familiar e comunitário). Muitas vezes, esse estudo da realidade envolve também o contato com a rede a fim de buscar informações em relação a famílias que são atendidas por outros serviços, como o Conselho Tutelar e o CREAS, bem como o contato com familiares, vizinhos e lideranças comunitárias.

Juntamente com o desvelamento da realidade, o Serviço Social identifica os objetos a serem trabalhados e constrói estratégias de intervenção. Essas estratégias visam o acesso aos direitos e a transformação da realidade³⁵. Envolvem a orientação e o trabalho socioeducativo dos sujeitos, com vistas a sua emancipação, o resgate e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, o encaminhamento para a rede de serviços e para mais diversas ações, programas, políticas e benefícios socioassistenciais.

Frente a esta diversidade e complexidade é possível afirmar que mesmo trabalhando em uma política específica, a assistência social, o trabalho do Serviço Social na proteção social básica possui uma dimensão bastante generalista, exigindo um conhecimento amplo e

³⁵ Destaca-se que essa transformação da realidade, como produto do trabalho do Serviço Social, se insere no contexto social posto, e, portanto, sempre tende a ser limitada pelas próprias barreiras do sistema capitalista.

aprofundado sobre as mais diversas manifestações da questão social e sobre o conjunto de direitos e políticas sociais.

Os processos de trabalho que envolvem o assistente social no CRAS Leste exigem também a apropriação de diferentes instrumentais de trabalho. Os principais são a visita domiciliar que proporciona um contato mais direto com a realidade das famílias no território, o atendimento e acolhimento das demandas dos sujeitos que chegam até o serviço e o contato com a rede através de ligações telefônicas e visitas institucionais. Esses procedimentos abarcam a competência técnica e o acúmulo teórico do assistente social, como a escuta sensível, a observação e trabalho na perspectiva socioeducativa e emancipatória.

As visitas domiciliares são realizadas geralmente uma vez por semana, no turno da manhã, na medida em que a Secretaria de Desenvolvimento Social do município disponibiliza o transporte. A maior parte das demandas por visitas domiciliares advém de requisições de estudos sociais realizadas pelo Ministério Público ou pelas Varas Especializadas da Justiça. Também de encaminhamentos da rede, acolhimento de alguma demanda espontânea e entrega de cestas básicas. Por vezes, algumas visitas são realizadas conjuntamente com outros serviços como o CREAS e o Conselho Tutelar. Assinala-se ainda que a visita é um dos instrumentos importantes do estudo social, no entanto não é uma prerrogativa do mesmo. Os sujeitos ou as famílias podem também serem chamados a comparecer no CRAS e em alguns casos, o contato também pode ser realizado via ligação telefônica.

A visita domiciliar foi historicamente utilizada pelo assistente social como um instrumento voltado para práticas moralizantes. Nisso:

Apresenta uma historicidade pautada por períodos onde o foco de sua utilização era o de normalização social, com vistas a que as famílias fossem alvo de vigilância e, portanto, tivessem sua organização regulada pelo Estado, que se utilizava de entidades religiosas e filantrópicas para este fim. (PERIN, 2008),

No entanto, quando orientada por uma perspectiva social crítica, a visita domiciliar possibilita um contato direto com os sujeitos e seus lócus de vivência familiar e comunitária. Nessa perspectiva, as visitas domiciliares têm como um dos objetivos “conhecer as condições (residência, bairro) em que vivem tais sujeitos e apreender aspectos do cotidiano das suas relações, aspectos esses que geralmente escapam às entrevistas de gabinete” (MIOTO, 2001, p.148). Além de oportunizar a aproximação da vida dos sujeitos, conhecendo seu modo de vida e sua rotina, a visita domiciliar também pode possibilitar um contato mais próximo com

as manifestações da questão social que os sujeitos vivenciam.

Além da visita domiciliar, o assistente social realiza visitas institucionais. Na maioria das vezes estas visitas são complementares, sendo que o profissional contata instituições como escolas, postos de saúde e conselho tutelar para buscar mais informações referentes a um determinado estudo social. No entanto essas visitas também podem ser realizadas a fim de articular conjuntamente com outras instituições ações de proteção social básica.

Na fase anterior da visita, quando o profissional recebe o requerimento e a solicitação é feito um estudo preliminar que pode ser definido como preparatório. Este é um procedimento fundamental para que o profissional se aproprie da situação e tenha elementos suficientes que orientem a visita. Envolve a busca pelas fichas de acompanhamento e relatórios que se encontram arquivados no CRAS, assim como, o contato com a rede a fim de obter informações sobre aquela determinada demanda.

Durante a visita domiciliar, o assistente social se utiliza diversos outros instrumentais, como a entrevista e a observação. No CRAS Leste o levantamento das informações básicas é orientado pelo preenchimento de um formulário que envolve a renda, a quantidade de pessoas que residem no local, a idade, as condições de moradia, o acesso aos programas e benefícios socioassistenciais, entre outras informações. No entanto, as visitas possuem uma intencionalidade que vai de acordo com a demanda que motivou sua realização o que não inviabiliza que outros aspectos possam surgir e requerer respostas profissionais.

Destaca-se a importância deste processo ser orientado pela perspectiva crítica e pelo projeto ético político da profissão. Pois é necessário afastar-se que qualquer preconceito sobre o modus de vida dos sujeitos, ao contrário, o profissional corre o risco de criminalizá-los pela condição de pobreza e reproduzir práticas moralizantes. É importante também que o profissional deixe nítido os objetivos daquela visita, assim como do próprio papel do trabalho profissional. Ressalta-se duas compreensões, resquícios do histórico da profissão e da política de assistência social e que expressam no cotidiano de trabalho profissional no CRAS, principalmente nas visitas domiciliares: o assistencialismo e a tutela ou “policimento”.

A chegada do assistente social na residência é comumente compreendida como a aproximação de alguém que pode ajudar a família com a disponibilização de produtos como alimentos, roupa, leite e fraldas. É recorrente também o agradecimento dos sujeitos pela "ajuda" do profissional, principalmente quando este presta algum tipo de informação ou garante o acesso à benefícios eventuais como a cesta básica. Todavia, não cabe culpabilizar os

sujeitos pela compressão do trabalho do Serviço Social vinculado à benesse, pois ela também é reflexo da condição de pobreza e subalternidade em que os mesmos se encontram.

O assistente social fiscalizador e policialesco é compreendido como aquele que chega à residência para investigar e tutelar o modus de vida da família. Tal compreensão é permeada pelo receio dos sujeitos em receber os assistentes sociais. Contribui o fato das visitas serem requeridas pelo Ministério Público ou pela Justiça. Tais órgãos, geralmente não são compreendidos como instrumentos de garantia de direitos e sim de criminalização e repressão.

Nesse contexto, o profissional durante a entrevista introduz a noção de direito social inclusive visando a garantia do acesso à informação³⁶ e a orientação dos sujeitos sobre os mecanismos a serem acionados para que estes direitos sejam garantidos. Essa dimensão do trabalho profissional também contribui para conquistar a confiança dos sujeitos e para romper com a visão do assistente social como agente fiscalizador e repressor.

Realizada a visita domiciliar é sistematizado o relatório e o parecer técnico do assistente social. O Relatório é uma sistematização da realidade e das informações pertinentes adquiridas durante a execução de determinada atividade, neste caso, da visita domiciliar. As informações devem ser sistematizadas com base nos seguintes requisitos: informações solicitadas no requerimento, linguagem formal, escrita sistemática e coesa e ética profissional. Elas devem estar correlacionadas com a finalidade e a intencionalidade daquela visita domiciliar ou visita institucional, o que não exclui o relatado de questões extras caso consideradas de fundamental relevância. O central na construção de um relatório social é saber o que se escreve e para quem se escreve (SOUSA, 2008).

O Parecer social, por sua vez, trata-se de uma síntese da avaliação teórica e técnica realizada pelo Assistente Social. No parecer o profissional avalia as informações e emite opinião sobre elas, bem como sugestões de novas ações que precisam ser desenvolvidas junto àquela situação, pelo próprio Assistente Social, ou por outros profissionais e instituições (SOUZA, 2008).

³⁶ Conforme a Lei de Regulamentação da Profissão (LEI N° 8.662, DE 7 DE JUNHO DE 1993) é competência profissional “orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos”. Cabe destacar também que conforme o Código de Ética da Profissão (1996) são deveres do/a assistente social nas suas relações com os/as usuários/as: “garantir a plena informação e discussão sobre as possibilidades e consequências das situações apresentadas, respeitando democraticamente as decisões dos/as usuários/as, mesmo que sejam contrárias aos valores e às crenças individuais” e “democratizar as informações e o acesso aos programas disponíveis no espaço institucional, como um dos mecanismos indispensáveis à participação dos/as usuários/as”.

O parecer social dá ao Assistente Social uma identidade profissional. A sua inexistência reduz o relatório a uma simples descrição dos fatos, não permitindo nenhuma análise profunda sobre os mesmos (SOUSA, 2008). Nisso, é fundamental a análise prospectiva com vistas a apontar desdobramentos que determinadas situações podem tomar.

Outro instrumental importante é acolhimento através do plantão social. Este é realizado sempre que a assistente social se encontra na instituição e se caracteriza pelo atendimento da demanda livre e espontânea ou do encaminhamento realizado pela rede de políticas e serviços. No acolhimento, o profissional realiza basicamente orientações (para acesso à previdência, programas e benefícios assistenciais, política saúde, entre outros), encaminhamentos (concepção de benefícios eventuais, inserção em programas socioassistenciais e encaminhamento para a rede), e em alguns casos aconselhamento/apoio. É importante que esse acolhimento não tenha um fim em si mesmo, mas seja sucedido de um acompanhamento contínuo.

Importante destacar que atualmente o CRAS não dispõe de profissional da psicologia, sendo este fundamental conforme a NOB-RH do SUAS. Inviabiliza-se, portanto, a realização de acolhimentos e estudos sociais de cunho psicossocial, assim como o trabalho interdisciplinar. Além disso, é recorrente a procura por atendimentos psicológicos no CRAS, inclusive a partir do encaminhamento de outros serviços da rede. No entanto, a proteção social básica não objetiva fornecer atendimento psicológico clínico, pois as ações têm como centralidade à família e à comunidade e não a focalização nos indivíduos. Esta demanda quando encaminhada para a rede encontra diversos entraves pela ausência da disponibilização deste atendimento por outros equipamentos públicos no território como as unidades básicas de saúde.

Importante assinalar que, por desenvolver um trabalho bastante generalista, o assistente social vivencia algumas controversas. A primeira é o profissional “que tudo faz”, onde todas as demandas que chegam para a proteção social básica, muitas vezes são encaminhadas diretamente ao assistente social. Essa faceta de trabalhador polivalente é reforçada com a ausência de uma equipe de referência no CRAS - LESTE. Faz-se necessário reforçar, permanentemente, as especificidades, as competências e atribuições da profissão. Para isso é fundamental não assumir papéis que não incumbem ao assistente social e dos quais não possui competência para tal.

A segunda, que está interligada com a primeira, é a incompreensão por parte de outros

profissionais e instituições sobre o trabalho do Serviço Social. É comum, por exemplo, o Serviço Social receber solicitações do ministério público os das varas especializadas do judiciário para a realização de visitas domiciliares com vistas a identificar a higiene das famílias, solicitações para inclusão obrigatória de determinado usuário em algum serviço ou programa, pedidos de doações de roupas e encaminhamentos que envolvem a “disciplina” de crianças e adolescentes. Essas requisições não ocorrem casualmente, decorrem da compreensão histórica da profissão e da assistência ligada à filantropia e a tutela.

Cabe ao profissional reforçar as competências e atribuições. Quando existe uma solicitação de verificação da higiene, por exemplo, é possível que este averigue acerca do acesso da família ao saneamento básico, ao chuveiro elétrico, água encanada, etc. Compreendendo que são às condições concretas que irão determinar centralmente a qualidade de vida dos sujeitos.

Outro fator controverso para o trabalho do Serviço Social no CRAS Leste, diretamente vinculado a precarização e desestruturação do serviço, é vasta quantidade de demandas e a conseqüente sobrecarga. Destaca-se ainda que atualmente a maior parte do tempo de trabalho dos assistentes sociais é destinada a responder, através de relatórios e estudos sociais, solicitações do Ministério Público e varas especializadas do judiciário. É possível afirmar que, assim como outras políticas sociais, a assistência social vivencia um processo de judicialização.

A questão da judicialização da política é um tema que tem gerado debate nas mais diversas áreas do conhecimento. Na assistência social, as opiniões são diversas e encontra-se pouca produção teórica que trate especificamente deste assunto. No entanto, a judicialização pode ser compreendida aqui em dois aspectos que se interligam. O primeiro é quando o poder judiciário é acionado a fim da garantia do acesso às políticas, programas e benefícios socioassistenciais, como por exemplo, o acesso à sexta básica e ao BPC. O segundo trata das requisições junto aos serviços socioassistenciais, que visam a garantia da proteção social básica de sujeitos e ou famílias que vivenciam determinada situação de vulnerabilidade ou risco social.

É possível afirmar que essa interferência do judiciário na política de assistência está diretamente ligada com as mudanças ocorridas a partir da Constituição Federal de 1988. Tendo em vista a conquista de direitos humanos e a responsabilização do Ministério Público em garantir a defesa dos direitos de cidadania. O judiciário, que anteriormente tinha um papel

eminentemente controlador e coercitivo, passa a ser chamado para responder a um conjunto de demandas as até então que não possuía vinculação (AGUINSKY, ALENCASTRO, 2016). No entanto, também está diretamente vinculada com o avanço do neoliberalismo e a consequente destituição dos direitos sociais que contribuem para o processo de judicialização das políticas. Pois, mais do que um meio de proteção contra os abusos do poder executivo, a judicialização ocorre em função da escassez de políticas que assegurem a efetivação dos direitos de cidadania (SIERRA, 2011).

Importante destacar que a judicialização da política de assistência social também está vinculada ao que se têm chamado de judicialização da questão social. Sierra (2011) questiona a ingerência do Poder Judiciário sobre a vida dos pobres, interpretado como mais uma forma de controle social, sem o objetivo da promoção social ou da cidadania. Assinala que:

O movimento que evidencia a transferência do Poder Executivo para o âmbito do Poder Judiciário da responsabilidade acerca do enfrentamento das expressões da questão social, seja para punir os comportamentos considerados desviantes ou para garantir o acesso de determinados indivíduos a direitos sociais específicos. (BARISON, 2016)

É possível assinalar que esta relação do judiciário pode cumprir um papel de garantia de direitos e no acompanhamento das famílias. Todavia a quantidade de solicitações acaba sobrecarregando os profissionais e inviabilizado a realização de outros processos de trabalho fundamentais na proteção social básica no território, como a busca ativa, ações sociais e socioeducativas e a articulação e reuniões de rede. Questiona-se também outros aspectos como a autonomia profissional, pois os pedidos geralmente chegam com prazos determinados e com demandas estabelecidas para a realização de determinado estudo social. Os profissionais, muitas vezes, independentemente das condições colocadas e do tempo necessário para realizar determinado estudo social, acabam tendo que ater-se prioritariamente aos prazos, inclusive pelo receio de represália por parte destes órgãos de poder. Esse cenário acaba contribuindo para ações pontuais e paliativas, conseqüentemente com a dificuldade em realizar trabalhos mais efetivos e contínuos de proteção social básica.

Outro fator é a tendência à focalização das demandas uma vez que as requisições em sua maioria são individualizadas e focalizadas em idosos, crianças ou deficientes. Ainda que, de certa forma, possa contribuir na garantia da proteção social básica a sujeitos em situações de maior vulnerabilidade social, pode-se afirmar certa contraditoriedade diante dos princípios

da PNAS, principalmente no que se refere aos seus dois eixos estruturantes: a matricialidade sócio - familiar e a territorialidade, assim como a igualdade de acessos e a busca da universalidade no atendimento aos usuários. Se por um lado a judicialização pode ser uma alternativa para a efetivação de direitos, por outro, pode também se traduzir em resultados negativos, reforçando a tendência do Judiciário em aplicar o seu poder “prioritariamente de forma coercitiva ou repressiva, direcionado para o disciplinamento, a normalização de condutas” (FÁVERO, 2005).

Nesse sentido é fundamental reafirmar o compromisso ético-político e as competências e atribuições da profissão, assim como os objetivos e princípios da política proteção social básica. São questões determinantes para a inserção na questão social não acabar recaindo na lógica assistencialista, paternalista e de criminalização dos sujeitos que vivenciam as suas manifestações. Cabe ao assistente social desenvolver processos de trabalho orientados na compreensão da totalidade, na defesa da universalidade no acesso aos serviços de assistência social e defesa intransigente dos direitos sociais em detrimento da fragmentação e da segmentação das políticas públicas.

5. REFLEXÃO TEÓRICO - PRÁTICA SOBRE O TRABALHO EM REDE.

Este quarto capítulo trata de uma reflexão teórico prática do projeto de intervenção executado no decorrer do estágio realizado no CRAS - Leste. O primeiro tópico *Projeto de Intervenção: o Trabalho em rede em um contexto de inserção do CRAS Leste no Território* apresenta a proposta de intervenção, às condições em que foi elaborada e executada e a metodologia utilizada. No segundo *Articulação da rede: síntese das visitas realizadas em instituições do Bairro Camobi* será retratada uma síntese das visitas institucionais com destaque para a recepção, os serviços prestados pelas instituições, às manifestações da questão social identificadas, aspectos pertinentes no diálogo, observação e a articulação da rede. Por fim na *Reflexão crítica e propositiva* será realizado uma análise dos principais elementos identificados e sugestões para o campo de estágio.

5.1. PROJETO DE INTERVENÇÃO: O TRABALHO EM REDE EM UM CONTEXTO DE INSERÇÃO DO CRAS LESTE NO TERRITÓRIO

O projeto de intervenção é uma proposta construída pelo estagiário, a partir das análises e reflexões acerca da realidade vivenciada no decorrer do estágio, bem como das demandas e potencialidades apresentadas no espaço sócio-ocupacional. O objetivo central do projeto de intervenção, executado no Estágio II realizado no CRAS - LESTE consiste em contribuir com a inserção do CRAS no território através da articulação da rede de serviços locais. Com base nesse objetivo o projeto buscou: a) fortalecer o trabalho em rede através da articulação com serviços e instituições (escolas, unidades de saúde e entidades socioassistenciais); b) garantir que a reorganização dos serviços seja realizada levando em consideração as diferentes manifestações da questão social e as demandas por acesso aos direitos que se expressam no território de abrangência do CRAS – LESTE; c) contribuir com o acesso dos sujeitos aos direitos sociais através da divulgação dos serviços socioassistenciais.

As motivações para a elaboração deste projeto estão diretamente relacionadas com contexto em que foi construído. Um dos principais fatores foi a mudança de instituição na transição entre o estágio I (realizado no CRAS - Oeste) para o estágio II (realizado no CRAS Leste). Foi necessário, já no início do Estágio II, construir um novo projeto compatível com a nova realidade e o novo campo de estágio. Geralmente o projeto é construído no Estágio I e desenvolvido no Estágio II. No entanto, mesmo que ambas as instituições (CRAS Oeste e Leste) executam os mesmos serviços e a mesma política, identificou - se que a historicidade, a realidade do território e a dinâmica de funcionamento possuem especificidades, logo, se diferem.

O segundo fator é o processo de reorganização do serviço. Além das mudanças na gestão anteriormente terceirizada e a necessidade de reestruturação de toda a equipe, como já retratado anteriormente, o CRAS Leste mudou sua localização geográfica da Vila Maringá para o Bairro Camobi. Em vista disso, o projeto foi construído levando em consideração o processo de reorganização e a inserção no território visando contribuir com esse processo através da articulação e do fortalecimento do trabalho em rede.

A realização do projeto consistiu centralmente na realização de visitas em instituições localizadas próximas ao CRAS – Leste. Inicialmente foi realizado um mapeamento através da busca na *internet*, contato telefônico e apontamentos das profissionais que trabalham no CRAS. Nesse levantamento identificou-se a localização, o nome das instituições e o contato telefônico. Posteriormente, foram selecionadas as instituições para a realização das visitas, com foco nas instituições educacionais, unidades de saúde e integrantes da rede

socioassistencial. Nesse primeiro momento também foi elaborado um material de sobre o CRAS Leste contemplando os seguintes eixos: o que é o CRAS, objetivos, ações e serviços, território de abrangência, funcionamento da rede de proteção social e o que não compete ao CRAS. Além disso, o material continha informações do contato, horário de funcionamento e a localização.

No segundo momento foram realizadas as visitas institucionais. Além do material de divulgação, outro instrumento utilizado foi um formulário orientador que pontuava os principais aspectos a serem considerados durante às visitas, sendo estes: apresentação do CRAS – Leste, seu papel na proteção social básica e o serviços e ações desenvolvidas atualmente. As visitas buscaram também identificar: o objetivo da instituição visitada, a caracterização dos usuários, principais serviços ofertados, a realidade vivenciada e as principais demandas e expressões da questão social. Buscou-se também dialogar sobre a articulação entre as instituições e o funcionamento da rede local.

Foram visitadas cinco escolas, duas unidades básicas de saúde uma e entidade socioassistencial. Inicialmente o projeto visava abranger mais instituições, no entanto pela falta de disponibilização de transporte pelo poder público municipal, a ampla maioria das visitas foram realizadas no Bairro Camobi, sendo apenas uma das instituições visitadas localizada na Vila Maringá. Na proposta inicial as visitas seriam realizadas em conjunto com a assistente social o que não foi possível devido à sobrecarga de trabalho.

O conjunto do processo seguiu os princípios éticos em conformidade com o código de ética da profissão. O monitoramento ocorreu no decorrer de todo seu processo de execução, mediante conversas, reflexões com a supervisora de campo e supervisora acadêmica. Além de trocar impressões, o monitoramento foi fundamental para a realização de adequações a fim de viabilizar a execução do projeto em uma realidade que se transforma constantemente. O monitoramento pode ser compreendido como um acompanhamento sistemático e constante dos processos e etapas do projeto. O monitoramento é uma etapa fundamental na execução do projeto de intervenção, pois é ele quem acompanha, controla, monitora o desenvolvimento das atividades previstas e sua relação com os recursos previstos e que estão sendo utilizados, bem como a produção dos resultados para avaliação final.

A avaliação foi realizada posteriormente ao término do estágio através do retorno ao campo e o diálogo com assistente social supervisora. Após a finalização do projeto foi disponibilizado ao campo de estágio o relatório final e também uma síntese das visitas

institucionais realizadas contendo as principais informações: nome, contato, serviços prestados e possibilidades de articulações.

O método que norteou o processo de reflexão e análise é o método dialético crítico e as suas categorias historicidade, totalidade e contradição. A metodologia exige em si uma reflexão teórica, considerando que se trata de uma reflexão neutra, pois processo de construção é ao mesmo tempo uma dialética de objetivação e subjetivação (MINAYO, 2007).

Em síntese, o método dialético crítico compreende o movimento real do objeto que tem existência objetiva, pois conforme expuseram Marx e Engels:

“Os pressupostos de que partimos não são arbitrários, nem dogmas. São pressupostos reais de que não se pode fazer abstração a não ser na imaginação. São os indivíduos reais, sua ação e suas condições materiais de vida, tanto aquelas por eles já encontradas, como as produzidas por sua própria ação” (MARX e ENGELS 2015, p.86).

Como resultado do processo de estágio este trabalho de conclusão contempla uma reflexão teórico-prática que considera fundamentalmente às categorias historicidade, da totalidade e contradição como **imprescindíveis** para desocultar e analisar a realidade. As categorias são elementos constitutivos do real que ajudam a explicar um fenômeno, relação ou movimento. Elas se interconectam e se articulam umas às outras, assim não há totalidade que não seja histórica e contraditória (PRATES, 2016).

A categoria historicidade possibilita apreender o movimento e a transição dos sujeitos, fenômenos, objetos e processos sociais. A Historicidade demonstra que o movimento e as transformações são processuais e contínuos (GOERCK, 2009). Em síntese, pressupõe o constante devir, ocasionado por sucessivas transformações.

Por conseguinte, o movimento do real ocorre pela luta dos contrários, pois a transformação das coisas só é possível porque no seu interior coexistem forças opostas tendendo simultaneamente à unidade e à oposição. A contradição é o motor do movimento porque a negação de um estado, uma etapa, uma necessidade, instiga a reação oposta (a negação da negação), estimulando a superação (PRATES, 2016). Logo, tanto afirmação como negação são superadas e o que acaba por prevalecer é uma síntese (KONDER, 2008).

Nos processos sociais a Totalidade é própria da constituição do real. Não se trata da soma das partes, mas de um todo estruturado, dialético. Nas palavras de Lukács (2015) é um complexo de complexos. Todavia, “sem as contradições, as totalidades seriam totalidades

inertes, mortas” (NETTO, 2009, p.17), ou seja, sem historicidade.

5.2. ARTICULAÇÃO DA REDE: SÍNTESE DAS VISITAS REALIZADAS EM INSTITUIÇÕES NO BAIRRO CAMOBI

Com a finalidade de sistematizar os principais aspectos vivenciados e identificados durante as visitas, o relato será dividido em três eixos: instituições educacionais, unidades de saúde e instituição socioassistencial. Em cada eixo será pontuado a recepção, os serviços prestados, manifestações da questão social identificadas, a caracterização da instituição, demais aspectos pertinentes da entrevista/escuta e observação e articulação dos serviços e da rede. As instituições não serão identificadas a fim de garantir o sigilo e os princípios éticos.

Foram visitadas cinco escolas, sendo quatro delas municipais (A, B, C e D) e uma estadual (E). Durante as visitas realizou-se contato com coordenadores, diretores, vice-diretores, educadora especial e em uma das escolas (E) com um conjunto de professores que se encontravam em reunião.

a) Serviços prestados: As escolas visitadas são públicas e ofertam educação infantil e ensino fundamental, algumas também possuem Educação de Jovens e Adultos – EJA, no ruído da noite.

b) Manifestações da questão social identificadas: Entre as principais manifestações da questão social identificadas a partir do relato dos profissionais destaca-se violência, sendo esta física e psicológica com destaque para a reprodução do bullying, estudantes em situação de extrema pobreza e vulnerabilidade social, conflitos familiares, negligência e infraestrutura precária.

d) Caracterização: É possível categorizar as escolas visitadas em três eixos distintos que envolvem a localização e a caracterização dos sujeitos que acessam a educação básica.

Escola A e B localizadas áreas de menor concentração de pobreza. Foi possível identificar, a partir do relato dos profissionais, que a situação de risco e vulnerabilidade social que se evidenciaram na escola são compreendidas como situações específicas de alguns estudantes.

Escolas C e D localizadas em regiões de maior vulnerabilidade social. Averiguou-se que as expressões da questão social permeiam o cotidiano escolar, sendo estas compreendidas não como questões específicas, mas parte do contexto social da comunidade onde a escola está inserida. Destaca-se ainda que foi possível observar maior precariedade na estrutura física,

bem como nas condições de trabalho dos profissionais.

Escola E de maior abrangência, sendo estadual. A caracterização dos sujeitos é bastante diversa, assim como as manifestações da questão social identificadas.

e) **Aspectos identificados na visita:** identificou-se a partir da visita e do diálogo que a maioria dos profissionais contatados durante as visitas não possuíam conhecimento acerca dos serviços ofertados pelo CRAS e o papel da proteção social básica, alguns também não possuíam informação da localização deste serviço no Bairro Camobi. Destaca-se que uma das profissionais que mais apresentou conhecimento acerca do CRAS foi uma Educadora Especial (Escola C), pois trabalhou anteriormente em uma escola localizada em município próximo a Santa Maria e situada nas proximidades de um CRAS, relatou que costumava realizar encaminhamentos e desenvolver ações conjuntas com a assistente social desta instituição, destacando que esta escola é fixada em território de vulnerabilidade social. No entanto, ainda que tenha apresentado conhecimento acerca dos serviços ofertados pelo CRAS, a mesma não possuía informações específicas sobre o CRAS – Leste.

Uma das principais questões levantadas pelos profissionais, em praticamente todas as escolas, foi a preocupação com a disciplina e o comportamento dos estudantes. Nisso, foi necessário ressaltar o papel do CRAS, como serviço de proteção social básica e que atua no fortalecimento de vínculos familiares e na prevenção de situações de vulnerabilidades e riscos sociais, não sendo, portanto, papel da proteção social básica tratar de questões ligadas à disciplina individual dos estudantes, sendo esta uma questão pedagógica.

Além da disciplina uma das questões mais ressaltadas foi o bullying. Principalmente na Escola C e D, onde as profissionais colocaram a recorrência e a naturalização entre os estudantes de agressões intencionais, tanto físicas como verbais entre os estudantes. Relataram a dificuldade de trabalhar esta questão na escola e a necessidade da realização de ações específicas de combate a violência entre os estudantes. Alguns profissionais demonstraram compreender esta reprodução da violência vinculada à demais fatores como às condições de vida dos sujeitos.

Percebeu-se também a garantia no acesso ao transporte e de monitores para estudantes com deficiência. Considera-se uma questão importante, tendo em vista que no decorrer do estágio identificou-se em outros bairros a situação de crianças e adolescentes com deficiência não frequentando a escola pela falta tanto de transporte como de monitores.

f) **Articulação da Rede:** De forma geral, as escolas visitadas ressaltaram a importância da

possibilidade de realizar encaminhamentos para o CRAS - Leste e as escolas C, D também reforçaram a necessidade da construção de possíveis ações conjuntas, colocando as escolas como espaços de referência na comunidade, e, portanto, seu espaço físico à disposição do CRAS para realização de possíveis ações.

Nas visitas foi necessário sempre ressaltar o papel do CRAS e quais as situações em que os profissionais podem ou devem ser encaminhados para a proteção social básica, principalmente para elucidar que não é papel do CRAS e a assistência social trabalhar o comportamento e a disciplina individual dos sujeitos. No entanto, mediante a reorganização dos grupos e com a retomada do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, os profissionais principalmente das escolas C, D e E, poderão contribuir com a indicação e o convite para crianças e adolescentes participem destes grupos, bem como sugerir temáticas a serem abordadas, considerando que os grupos deverão contemplar oficinas (como futebol e dança) e discussões temáticas.

Em relação a rede local, uma das escolas apontou dificuldades na relação com o conselho tutelar. Outra questão identificada é em relação ao atendimento psicológico pois não existe psicólogo nas escolas e este serviço não é ofertado no território dificultando e até mesmo inviabilizando o acesso ou encaminhamento dos estudantes.

Serviços de Saúde Saúde: (A, B), sendo o serviço A Estratégia da Saúde da Família (ESF) e B um Posto de Saúde misto com Unidade Básica de Saúde e equipe ESF.

a) Serviços Prestados: Atenção básica, atendimento médico, odontológico, ginecológico, agentes comunitários de saúde, grupo de idosas coordenado por profissional da fisioterapia entre outros.

b) Caracterização dos serviços:

Serviço A: A ESF, de acordo com o Portal da Saúde³⁷, é composta por equipe multiprofissional, cada equipe de Saúde da Família deve ser responsável por, no máximo, 4.000 pessoas considerando o grau de vulnerabilidade das famílias daquele território. Destaca-se que o acesso ao SUS é universal, mas de forma geral observou-se durante a visita que uma parcela expressiva dos sujeitos que acessam a unidade de saúde vivencia situação de pobreza.

Serviço B: A Unidade Básica de Saúde (UBS) é o contato preferencial dos usuários, a

³⁷ Estratégia da Saúde da Família. Disponível em: http://dab.saude.gov.br/portaldab/ape_esf.php. Acesso em: 20 nov. 2017.

principal porta de entrada e centro de comunicação com toda a Rede de Atenção à Saúde e devem ser instaladas perto de onde as pessoas moram, trabalham, estudam e vivem³⁸. Devem ter descentralização e capilaridade no território. Para além de atender uma parcela expressiva da população em situação de pobreza identificou-se a grande demanda acompanhada da sobrecarga e da precariedade nas condições de trabalho dos profissionais.

c) Manifestações da Questão Social Identificadas: Durante a visita identificou-se que perpassa múltiplas expressões da questão social no atendimento aos usuários dos dois serviços de saúde como a pobreza e pobreza extrema, a fome, a falta de condições adequadas de moradia e saneamento básico, tais manifestações, em síntese, impactam na saúde.

d) Aspectos pertinentes da Entrevista/Escuta/Observação:

As profissionais da unidade de saúde B ressaltaram a sobrecarga de trabalho decorrente da falta de contratação de profissionais para a equipe técnica, bem como a falta de estrutura física adequada e de instrumentos de trabalho. Essa situação de precariedade tem implicado no adoecimento dos profissionais e na dificuldade de desenvolver ações de atenção básica de cunho preventivo.

Na unidade de Saúde A um dos aspectos que merece ressalva é o conhecimento sobre o CRAS demonstrado pela profissional coordenadora da unidade. Destaca-se que anteriormente este se localizava na vila Maringá e, portanto, próximo à unidade de saúde. Já a profissional da unidade de Saúde B tinha conhecimento da existência do CRAS, no entanto não possuía informações sobre o papel e conjunto dos serviços e ações desenvolvidas.

e) Articulação da Rede: Sobre a articulação entre os serviços, a coordenadora da unidade de Saúde A, colocou que anteriormente era facilitada pela proximidade dos mesmos. No entanto, a mudança de local dificultou tanto a articulação entre as duas instituições como também o encaminhamento dos usuários daquela região, principalmente pela ausência de uma linha direta de ônibus.

Destacou-se durante esta visita a importância da articulação entre o CRAS que coordena a proteção social básica no território e as Unidades Básicas de Saúde que desenvolvem ações de atenção básica. Conforme a fala da profissional evidenciou-se que ambos os serviços estão inseridos no território, na perspectiva da territorialidade na implementação das políticas e possuem, ou deveriam possuir, cunho protetivo, preventivo e

³⁸Unidade Básicas de Saúde. Disponível em: <<http://www.pac.gov.br/infraestrutura-social-e-urbana/ubs-unidade-basica-de-saude>>. Acesso em: 20 nov. 2017.

proativo. Um trabalho articulado poderia potencializar as ações desenvolvidas, compreendendo que existem demandas que são específicas, no entanto, a maior parte delas estão interligadas, uma vez que dizem respeito aos mesmos sujeitos e que vivenciam uma realidade comum. A enfermeira colocou ainda a importância da realização das reuniões de rede, pois estas eram anteriormente realizadas mensalmente contribuindo para articular os diferentes serviços e políticas da região Leste.

Na Unidade de Saúde B, destaca-se que logo posteriormente à visita, uma profissional contactou o CRAS a fim de verificar a possibilidade da disponibilização de vale passagem para que uma gestante em situação de vulnerabilidade decorrente da pobreza pudesse realizar consulta médica. Evidenciando a efetividade na realização das visitas institucionais.

Instituição Socioassistencial

a) Serviços Prestados: Atende a crianças de 6 a 12 anos, que possuem renda familiar inferior a ½ salário mínimo por pessoa, com atividades realizadas no turno inverso ao escolar. Estas atividades consistem em apoio pedagógico, aulas de música (flauta, teclado, violino, violoncelo, viola, percussão), danças gauchescas, educação física, e informática. Crianças maiores de 12 anos, que quiserem manter um vínculo com a instituição, podem participar de oficinas. Possui também atendimento psicológico clínico restrito os estudantes e cede espaço físico para atividades de dois grupos de artesanato compostos por mulheres. A instituição disponibiliza cestas básicas mensais para 20 famílias e possui profissional de Serviços Social que também realiza acolhimento e orientações das famílias, principalmente das crianças que a frequentam.

b) Principais manifestações da questão social identificadas: pobreza, vulnerabilidade social, violência, negligência.

c) Caracterização: Trata-se de uma instituição filantrópica de cunho religioso e que está inserida em território de vulnerabilidade social. A instituição desenvolve ações de proteção social básica como: orientações, encaminhamentos para a rede e grupos de geração de renda, sendo, portanto, considerada uma instituição socioassistencial. Todavia, ainda que a instituição desenvolve algumas ações pontuais com as famílias, os serviços são em sua maioria focalizadas um segmento específico: crianças cujas famílias possuem renda familiar até ½ salário mínimo.

d) Articulação da Rede: Referente à articulação entre os serviços foi dialogado acerca da

possibilidade de divulgação da instituição visitada para famílias cuja situação familiar se encaixam nos critérios de renda e que se encontram em situação de vulnerabilidade e/ou risco social. Também, por atender uma região que anteriormente estava geograficamente distante do CRAS – Leste, verificou-se que a instituição visitada poderá cumprir um papel importante na divulgação do CRAS e dos serviços para as famílias que possuem vínculo com a mesma, bem como, pode encaminhar as famílias em situação de vulnerabilidade e risco social para que sejam referenciadas e acessem os serviços do CRAS – Leste.

Acerca da articulação da rede local a profissional colocou a dificuldade da realização de encaminhamentos para a rede, destacando a ausência na oferta de alguns serviços no território, como o atendimento psicológico. Mediante o questionamento sobre a existência de profissionais da psicologia no CRAS, foi colocado que, conforme a NOB RH do SUAS, a equipe de referência deveria contemplar psicólogos, no entanto o serviço estava desestruturado principalmente pela ausência da contratação de profissionais sendo que atualmente o serviço conta apenas com o profissional do Serviço Social. Todavia no CRAS não é prestado atendimento clínico.

5.3 - REFLEXÃO CRÍTICA E PROPOSITIVA.

Um dos elementos comuns entre os serviços de saúde, as escolas, o CRAS e a instituição socioassistencial visitada é a inserção no território e a territorialização a partir da descentralização dessas políticas sociais, seja de saúde, de educação, como também de assistência social. Foi possível identificar que a territorialização dos serviços se insere no contexto de segregação urbana ou socioespacial, sendo também parte desta desigualdade. Reforça-se a compreensão do Geógrafo Milton Santos (1996) onde o território deve ser entendido considerando as relações políticas e econômicas que se estabelecem no modelo capitalista de produção.

A ocupação do espaço urbano está associada à ausência ou precariedade nos serviços públicos situados em territórios considerados periféricos, onde comumente residem sujeitos em situação de pobreza. Essa desigualdade é resultado da privação do acesso à riqueza, do conhecimento e dos bens socialmente produzidos e ao mesmo tempo contribui para a perpetuação destas condições impostas. Nisso, a maior parte dos investimentos públicos se concentram em áreas onde residem setores com maior poder aquisitivo e aqueles que chegam

nas “periferias urbanas” geralmente possuem estrutura bastante precária, o que reflete nos índices de instrução, de saúde, entre outros (NEGRI, 2008).

Nesse sentido, a segregação urbana ou socioespacial afeta diretamente na qualidade dos serviços, principalmente aqueles descentralizados nos territórios como os CRASs, as escolas e as UBSs. A velha e contemporânea lógica de política e serviços “pobres para pobres” ou de que “para pobre qualquer coisa serve”.

A descentralização dos equipamentos públicos nos territórios também está diretamente interligada com a articulação da rede de serviços locais. Esta proximidade dos serviços com os usuários e sua realidade e às adjacências entre os próprios equipamentos públicos que executam diferentes políticas sociais contribui para o desenvolvimento de processos de trabalho em rede. Todavia, foi possível perceber que o funcionamento da rede de serviços não depende unicamente da boa vontade de determinada instituição ou de uma categoria profissional específica. Tão pouco, a falta de articulação das ações desenvolvidas é unicamente consequência da falha de comunicação entre as instituições.

A comunicação é um elemento fundamental e importante para que trabalho em rede orientado e articulado. Um dos pontos cruciais da garantia da comunicação é a ampla divulgação dos serviços e o conhecimento da rede pelo conjunto dos profissionais. No entanto, para além das falhas na comunicação, uma das principais debilidades na articulação da rede decorre da precarização dos serviços e das condições de trabalho dos profissionais. Retoma-se a compreensão de que a rede de políticas públicas não é formada por pontos abstratos e sim pela articulação de sujeitos e estruturas sociais, que possui uma existência real.

A perspectiva da territorialização e a descentralização dos serviços e políticas sociais contribui para a articulação da rede, tendo em vista a proximidade dos serviços destes com a realidade do território em que está inserido. No âmbito da Assistência Social, a territorialização pode ser um instrumento fortalecedor da democratização do acesso aos direitos sociais, por possibilitar a mediação entre as condições concretas vividas pela população e o acesso aos serviços sociais (ANDRADE, 2009).

Foi possível identificar, por exemplo, que diversas instituições visitadas atendem e acompanham, de acordo com as suas especificidades, sujeitos e famílias referenciadas no CRAS Leste. Mesmo que distintas, as demandas para a garantia dos direitos sociais na maioria das vezes encontram-se articuladas ou sobrepostas, uma vez que fazer parte de uma mesma realidade social. Todavia, o desconhecimento da maioria dos profissionais das

instituições visitadas acerca do papel do CRAS, deixou nítido que, de forma geral, estas políticas funcionam de maneira setorializada e fragmentada, como coloca Yazbeck:

Percebe-se que cada área da política pública tem uma rede própria de instituições e/ou serviços sociais que desenvolvem um conjunto de atendimentos na área, através de instituições estatais e filantrópicas de forma paralela às demais políticas e muitas vezes atendendo aos mesmos usuários. (YAZBECK, 2014, p. 26 - 27).

Exemplo da necessidade da articulação da rede foi o imediato encaminhamento de uma logo após a visita institucional em uma da unidade básica de saúde de uma gestante para o CRAS a fim de acessar o vale transporte para viabilizar consulta médica do pré-natal. No entanto, esta foi uma ação pontual de encaminhamento pois para que a rede se articule de forma intersetorial e permanente é necessária decisão política envolvendo os órgãos gestores com o protagonismo dos trabalhadores. Exige estratégias processuais deliberadas, em síntese: “um pacto entre gestores, técnicos, saberes, pessoas, projetos e instituições em sintonia com a realidade local, com sua cultura de organização social” (YAZBECK, 2014).

Mas do que um pacto de gestão, para que o trabalho em rede seja viável é fundamental que o conjunto das políticas e serviços estejam estruturados com condições de estrutura física, recursos humanos e instrumentos de trabalho adequados. Uma vez que os serviços se encontram precários, essa articulação tende a ser pontual, inclusive porque a sobrecarga de demanda e a falta de instrumentos de trabalho inviabiliza pensar ações estratégicas e executar ações de longo prazo, o que é fundamental principalmente naqueles serviços que buscam a proteção social e possuem o caráter preventivo e proativo.

A experiência da realização das visitas institucionais do CRAS Leste revelou os limites na articulação da rede de serviços decorrentes da falta da informação e comunicação, mas principalmente pela precariedade nos serviços públicos. No entanto buscou-se no decorrer da visita demonstrar que a articulação dos serviços e o trabalho em rede é importante inclusive com vistas a de combater essa precariedade.

Combater, não sentido neoliberal, onde a rede é mobilizada a fim da busca por melhor eficiência mediante poucos recursos. Mas no sentido inverso, o da apropriação do conjunto da sociedade destes equipamentos públicos com vistas à garantia dos direitos sociais e da exigência da qualidade, principalmente daquilo que é público. Nisso, o que pretendesse explicitar aqui é a importância do conjunto da rede, para além de conhecer da localização do CRAS, dos serviços ofertados e realizar encaminhamentos para o mesmo, aproprie-se

coletivamente da realidade deste serviço. Um olhar sobre o trabalho em rede deve compreender fundamentalmente que quando um serviços está precarizado todo o processo de trabalho é comprometido. Nisso, é também papel da saúde, da educação e demais serviços assistenciais assumir a necessidade de pressionar o poder público para a estruturação deste serviço com vista a garantia do funcionamento da rede.

Tendo em vista, o trabalho do Serviços Social no CRAS Leste, o estágio apontou como fundamental para o trabalho em rede:

a) A necessidade da reestruturação da equipe de referência do CRAS Leste. Um fator reivindicação de defesa do SUAS pelo conjunto das instituições públicas, da sociedade civil e dos usuários da política de assistência social com vistas a pressionar o poder público.

b) Diante da reestruturação da equipe é fundamental a retomada da execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculo. Este serviço pode contribuir também com a articulação da rede e abarcar diferentes temáticas de relevância social frente às demandas dos usuários.

c) A necessidade de dar prosseguimento a este processo de visitas institucionais e divulgação do CRAS- Leste, pois percebeu-se o desconhecimento da maior parte das instituições sobre o papel do CRAS e os serviços ofertados.

d) A possibilidade de realização de ações sociais de proteção social básica na comunidade, podendo as mesmas serem construídas articuladamente com as escolas e abarcar temas como o bullying, a violência doméstica e o acesso à direitos sociais.

e) Mediante a contratação e a estruturação da equipe, o CRAS pode contribuir um papel mais efetivo na articulação da rede local, podendo a partir do CRAS serem realizadas reuniões mensais com os serviços situados na região Leste de Santa Maria. Essa articulação pode contribuir para construir ações estratégicas de proteção social de médio e longo prazo.

f) Foi constatado que uma das falhas na rede de serviços local é a ausência da oferta de atendimento psicológico no território. Inclusive um dos aspectos que retratam esta falha é a recorrente demanda por esse atendimento no CRAS Leste. Nisso, compreende-se que cabe aos serviços e instituições cobrarem do poder público que esta questão seja solucionada, compreendendo que o atendimento psicológico é fundamental na atenção básica de saúde podendo ser ofertado nas Unidades Básicas de Saúde mediante a contratação de profissionais e garantia das devidas condições de trabalho.

Em relação a execução do projeto de intervenção é importante destacar os limites na

construção e execução do mesmo, ressaltando os seguintes aspectos:

- a) A ausência de uma equipe de referência que impossibilitou que a assistente social, supervisora de campo pudesse participar das visitas domiciliares;
- b) A sobrecarga de trabalho e de demandas no campo de estágio que dificultou inserir o projeto na dinâmica de trabalho do assistente social;
- c) O fato do trabalho ter sido elaborado já no início do estágio II. Nisso a análise da instituição, a elaboração e a execução teve de ocorrer em um período de tempo bastante curto.

O retorno após a finalização do projeto ocorreu através da disponibilização do relatório de estágio e também de uma síntese das instituições visitadas contendo as principais informações: nome, contato, serviços prestados e possibilidades de articulações. Neste retorno até a instituição realizou-se uma nova avaliação onde foi possível identificar a continuidade do processo de visitas institucionais, estimulado também pela necessidade de formação dos grupos para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, que será terceirizado para o SENAC, onde a profissional visitou, por exemplo uma instituição educacional. Percebeu-se também, principalmente pelo fato do serviço continuar na mesma situação, sem contratação de profissionais, a sobrecarga de trabalho vem se ampliando e este contexto dificulta a possibilidade da realização do trabalho em rede, uma vez que o processo de trabalho do Serviço Social fica condicionado a atender às demandas emergenciais.

Em que pese estas limitações compreende-se que o projeto contribuiu para a articulação do CRAS com a rede serviços públicos e sociassistenciais no bairro Camobi. Também foi possível inserir no cotidiano de trabalho a importância do Serviço Social do CRAS Leste a importância do trabalho em rede, bem como do papel do CRAS na gestão da proteção social básica no território e na articulação do conjunto de rede de serviços e políticas sociais.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A assistência social, como política social, insere-se nas contradições inerentes ao capitalismo. As políticas sociais podem ser compreendidas como mecanismos de reprodução da exploração capitalista e também, contraditoriamente, como resultado da ação da classe trabalhadora através de suas lutas e reivindicações. Nessa perspectiva, a assistência social, por

um lado, trata-se da ação do Estado sobre as sequelas da questão social, administrando as suas contradições e visando um sistema de consensos e legitimidade social, por outro, é também reflexo das lutas concretas da população por seus direitos sociais.

No Brasil, historicamente, a assistência social foi compreendida como assistencialismo. Mesmo quando o Estado passou a desenvolver ações de assistência, estas continuaram vinculadas a filantropia. São características da trajetória histórica da assistência social: a relação com as instituições religiosas e filantrópicas, o primeiro – damismo, o paternalismo, o clientelismo, a psicologização das demandas e a criminalização da pobreza. Pode-se afirmar que na maior parte de seu percurso histórico, a assistência social foi exercida como um “não direito” ou como uma “não política”.

Somente com a constituição de 1988, após a reabertura democrática e mediante um processo de reorganização e mobilização dos movimentos sociais e das lutas da classe trabalhadora, a assistência social será reconhecida como política pública, direito social e dever do Estado, integrando o sistema de Seguridade Social Brasileiro. Todavia, a instituição da Seguridade Social irá ocorrer na contramão das transformações na ordem econômica internacional mundializada. Mediante a ofensiva neoliberal da década de 1990, o que irá prevalecer na política de assistência social são ações pontuais, fragmentadas e paliativas. Somente em 2004 iniciará a construção de um ordenamento institucional, com a aprovação da Política Nacional de Assistência Social e construção de um Sistema Único de Assistência Social, o SUAS (2005).

Identificou-se que um dos principais fatores que possibilitaram a estruturação do SUAS é o seu caráter descentralizado na gestão e execução da política de assistência social. Nisso, além da municipalização, o SUAS compreendeu a territorialização dos serviços com a criação de equipamentos públicos inseridos nos territórios. A construção dos Centros de Referência em Assistência Social representou um dos principais avanços para a política de assistência social. Ao estarem inseridos no território e próximos à realidade dos sujeitos usuários da política de assistência social, os CRAS são considerados a porta de entrada para o acesso aos serviços socioassistenciais.

A partir da vivência de estágio e das reflexões teórico práticas, constatou-se que estes equipamentos públicos podem cumprir um papel estratégico no fortalecimento de uma concepção de assistência como política pública e como direito a ser garantido pelo estado. Ao objetivar a proteção básica a partir de ações de cunho preventivo, protetivo e pró-ativo, o

CRAS tende a possibilitar a execução de ações que superem o caráter pontual e fracionário histórico da política de assistência social.

Além disso, tendo em vista responsabilidade pela gestão da proteção social no território, o CRAS, pode também ser uma ferramenta importante na articulação da rede local e entre as diferentes políticas. Nesse sentido, a territorialidade e o trabalho em rede são duas categorias centrais na política de assistência social e que exigem maior reflexão teórico-prática, inclusive no sentido de compreender a empregabilidade no cotidiano de trabalho dos assistentes sociais nos CRASs.

Além dos aspectos geográficos buscou-se compreender o território em sua dimensão política, econômica e cultural, sendo, portanto o *lócus* onde a questão social se manifesta. Nele, se evidenciam expressões como a desigualdade, a pobreza e a violência, assim como, manifestações de resistência e rebeldia. Um dos aspectos centrais do território é a segregação socioespacial, residencial ou urbana, sendo esta, resultado do processo histórico de ocupação e formação das cidades brasileiras e um dos reflexos da reprodução e acumulação de capital.

A perspectiva da territorialização da política de assistência pode ser compreendida na proximidade da realidade dos sujeitos que se encontram em situação de pobreza e/ou vulnerabilidade social. Se orientada para uma perspectiva da garantia do acesso da população aos direitos sociais é possível que a territorialização contribuía com fortalecimento do SUAS e com a articulação da rede de políticas sociais, visando a garantia da proteção social básica.

A partir da reflexão teórico – prática foi possível compreender o trabalho em rede considerando a totalidade e a coletividade nos processos de trabalho. Pois, ao realizar processos de trabalho os sujeitos não se relacionam somente com o meio, mas também com outros sujeitos. Nos CRAs os assistentes sociais desenvolvem processos de trabalho de forma coletiva que envolve tanto outras categorias profissionais como também demais instituições. Nisso, a rede de políticas públicas e a rede socioassistencial, pode ser compreendida em sua concretude uma vez que envolve estruturas sociais e a coletividade nos processos de trabalho.

Portanto, a perspectiva do trabalho em rede, nas políticas públicas, quando compreende a totalidade e universalidade, pode abarcar uma dimensão contra-hegemônica mediante a fragmentação e a focalização das políticas. É importante ressaltar que a perspectiva abordada não compactua com aquela que compreende o trabalho em rede como apenas uma forma de mobilizar os poucos recursos disponíveis a fim de garantir mais eficiência e eficácia. Pelo contrário, para a rede funcione, além da comunicação e da

mobilização das instituições é necessária qualidade nos serviços públicos, condições de trabalho adequadas, além de maior horizontalidade, interdisciplinaridade e intersetorialidade na execução das políticas e ações.

Todavia, essas potencialidades esbarram em diversas limitações que puderam ser evidenciadas no decorrer do Estágio Curricular realizado no CRAS Leste e na construção, execução e análise do Projeto de Intervenção. O Projeto de intervenção, o qual buscou contribuir com o processo de reorganização do CRAS, através da articulação da rede de serviços no território, foi construído tendo em vista a realidade encontrada no campo de estágio e ainda assim, essa realidade, em grande medida, se caracterizou com limitadora para a execução do mesmo.

Foi possível constatar, que as principais dificuldades na execução do projeto tiveram como pano de fundo os seguintes aspectos: ausência de uma equipe de referência que impossibilitou que a assistente social, supervisora de campo, pudesse participar das visitas domiciliares; a sobrecarga de trabalho e de demandas no campo de estágio que dificultou inserir o projeto na dinâmica de trabalho do assistente social no CRAS e o fato do trabalho ter sido elaborado já no início do estágio II, tendo portanto, um curto período de tempo para sua execução.

Entre esses aspectos, destaca-se duas questões centrais que tangenciam o trabalho do Serviço Social no CRAS Leste: a precariedade das condições de trabalho e a judicialização da assistência social. A precariedade foi verificada no decorrer de todo o estágio mediante o fato do serviço não contar com a devida equipe de referência, na falta de investimentos públicos e de instrumentos de trabalho.

Verificou-se também, no decorrer do processo de estágio, que o cotidiano de trabalho do Serviço Social no CRAS Leste consiste centralmente em responder requerimentos de estudos sociais e visitas domiciliares advindos do Ministério Público e de varas especializadas da Justiça. Pode-se dizer, que a judicialização da assistência social está diretamente vinculada a judicialização das políticas sociais e da questão social. No entanto, este é um aspecto contraditório, pois, a articulação da assistência social com estes órgãos pode ser um mecanismo importante para a proteção social básica, bem como para a garantia dos direitos sociais. Por outro lado, além da sobrecarga dos profissionais, questiona-se acerca da autonomia profissional frente a uma possível sobreposição de poderes e a possível focalização da política de assistência, uma vez que muitos requerimentos possuem como foco sujeitos

específicos. Nesse sentido, é importante que a categoria profissional aprofunde o debate sobre a judicialização da assistência social, sendo esta uma questão que permeia o cotidiano profissional e que incide nos processos de trabalho dos assistentes sociais nesta política.

As limitações colocadas no campo de estágio exigiram diversas readequação do Projeto de Intervenção no decorrer da sua execução. A principal readequação foi a maior delimitação das instituições visitadas. Foi possível visitar nove instituições, sendo seis escolas, duas unidades de saúde e uma instituição sócio – assistencial. Entre os principais aspectos que se destacaram no decorrer das visitas está a identificação de que um fator comum destas instituições é a descentralização da execução da política e, portanto, a sua territorialização.

A partir das visitas realizadas foi possível conhecer um pouco mais da realidade do território em que o CRAS está inserido, das instituições, dos serviços prestados, políticas e projetos que são desenvolvidos. Observou-se a segregação socioespacial, onde a periferia do bairro se configura como áreas de concentração de pobreza, ausência de saneamento básico, falta de infraestrutura urbana de forma geral e moradias precárias. Os sujeitos que residem destas regiões e vivenciam em seu cotidiano às múltiplas expressões da questão social são os principais usuários das instituições visitadas, com a exceção de duas instituições localizadas em área mais centrais do bairro Camobi. Identificou-se maior precariedade nos serviços públicos localizados em áreas de mais concentração de pobreza. Este fator que evidencia que, para além da separação entre grupos sociais, a segregação socioespacial significa também a desigualdade no acesso a recursos, como políticas sociais e infra-estrutura urbana.

Os profissionais contatados demonstraram, de forma geral, compreender a importância do trabalho em rede e da articulação da rede. No entanto, a maior parte dos mesmos apresentaram desconhecimento acerca do CRAS e do papel da política de assistência social na proteção social básica. O que pode ser reflexo da incipiência do SUAS na sociedade de forma geral, como também do recente funcionamento do CRAS no Bairro Camobi.

Além da necessidade de maior comunicação e da divulgação dos serviços, constatou-se que a principal dificuldade para a articulação da rede reside na precarização dos serviços. Todavia, o trabalho em rede e a articulação da rede é também mecanismo de busca pela da garantia de melhores condições de trabalho, de defesa das políticas e dos direitos sociais.

Nesse sentido o trabalho em rede pode também assumir uma dimensão política, que envolve tanto a defesa dos usuários no acesso aos seus direitos, como na defesa da qualidade dos serviços e equipamentos públicos. Nesse sentido, foi possível perceber a necessidade e a

importância do conjunto da rede, não apenas conhecer a localização e do CRAS Leste e os serviços prestados, mas também as à realidade do CRAS e as condições de trabalho dos profissionais para a execução destas políticas.

Destaca-se que a precarização de determinada instituição, direta ou indiretamente, acaba por incidir no funcionamento do conjunto dos serviços públicos e na execução do conjunto de políticas sociais.

A articulação da rede também se mostrou como um mecanismo importante para a defesa da assistência social como um direito. Percebeu-se que é recorrente a reprodução concepções de assistência ligadas ao assistencialismo, à tutela e ao disciplinamento. Em um momento conjuntural de indícios de refilantropização da assistência social, mais do que nunca é necessário divulgar a concepção desta política como direito social a ser garantido pelo Estado é fundamental para a efetividade da proteção social.

5. REFERÊNCIAS

ANTUNES, R. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2015.

ANTUNES, R.; DRUCK, G. A. terceirização como Regra? **TST**. Brasília, v. 79, nº 4, out/dez 2013. Disponível em: <https://juslaboris.tst.jus.br/bitstream/handle/1939/55995/011_antunes_druck.pdf?se> Acesso em: 03 jul. 2017.

AGUINSKY, B. G.; ALENCASTRO, E. H. de Judicialização da questão social: rebatimentos nos processos de trabalho dos assistentes sociais no Poder Judiciário. **Katálisis**, Florianópolis, SC, v. 9, n. 1, p. 19-26, 2006.

ALMEIDA, N. L. T de. Retomando a temática da “sistematização da prática” em Serviço Social. In: MOTA, A. E. et al, (Org.). **Serviço Social e Saúde**: formação e trabalho profissional. São Paulo, OPAS, OMS, Ministério da Saúde, p. 399-408, 2006.

ANDRADE, F. F. Considerações sobre a perspectiva territorial na política pública de Assistência Social no Brasil. **Urutágua**, Maringá, PR, n. 18, p.127-132, 2009. Disponível em: <<http://eduem.uem.br/ojs/index.php/Urutagua/article/viewFile/6321/4048>> Acesso em: 20 out. 2017.

BARISON, M. S. **Judicialização da questão social: um estudo a partir dos processos de interdição das pessoas com transtornos mentais**, Tese (doutorado em Serviço Social), Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015, 290 f. Disponível em: <<http://www.capes.gov.br/images/stories/download/pct/2016/Mencoes-Honrosas/Servico-Social-Monica-Santos-Barison.PDF>>. Acesso em: 11 set. 2017.

BEHRING, E. R. Fundamentos de Política Social. In: MOTA, E. (org.). **Serviço Social e Saúde**: formação e trabalho profissional. São Paulo: Cortez, 2006.

BOSCHETTI, I. **Assistência Social no Brasil: um direito entre originalidade e conservadorismo**. 2. ed. Brasília: UnB, 2003.

_____. O SUAS e a Seguridade Social. **Cadernos de Estudos e Desenvolvimento Social Em Debate**, Brasília, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, v. 2, p. 10-16, 2005.

_____. Seguridade social no Brasil: conquistas e limites à sua efetivação. **Serviço Social, Direitos Sociais e Competências Profissionais**. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, p. 1-18, 2009.

_____. **Seguridade social e trabalho: paradoxos na construção das políticas de previdência e assistência social**. Brasília: Letras Livres/Editora da UnB, 2006.

BOTTOMORE, T. **Dicionário do pensamento marxista**. Rio de Janeiro: Zahar, 1988.

BOURGUIGNON, J. A. **Concepção de rede intersetorial**. 2001. Disponível em: <<http://www.uepg.br/nupes/intersetor.htm>>. Acesso em: 27 jun. 2017.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília: PNAS, 2004.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social PNAS/ 2004 e Norma Operacional Básica-NOB SUAS**. Brasília, nov. 2005. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2017.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social-CRAS**. 1. ed. Brasília: MDS, 2009. 72 p. Disponível em:

<http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes_Cras.pdf>. Acesso em: 05 jul. 2017.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Caderno de Orientações sobre o Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS**. Brasília: MDS, 2012. Disponível em: http://www.emater.tche.br/site/social/arquivos/controle/Caderno_IGDSUAS.pdf). Acesso em: 18 jun. 2017 >. Acesso em 5 jul. 2017

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **NOB-RH Anotada e Comentada**, Brasília: MDS, 2011. 144 p. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOB-RH_SUAS_Anotada_Comentada.pdf >. Acesso em: 06 out. 2017.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Suas Visor**. Disponível em: <<http://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/catalogo/index.ph>> Acesso em: 11 nov. 2006.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Proteção Social Básica**. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/suas/guia_protecao/>. Acesso em: 11 nov. 2016.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Entidade de Assistência Social**. Disponível em: <<http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/entidade-de-assistenciasocial/acompanhamento-da-rede-socioassistencialprivada/cadastro-nacional-de-entidades-de-assistencia-social-2013-cneas>> Acesso em: 2 nov. 2016.

BRASIL. Presidência da República. **Lei Orgânica da Assistência Social**, n. 8.742, de 7 de setembro de 1993.

BULLA, L. C. Relações sociais e questão social na trajetória histórica do Serviço Social

brasileiro. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 2, n. 1, p. 1-15, 2003.

CARNEIRO, M. L. N.; COSTA, T. C da. **A perspectiva do trabalho em rede nos cras de teresina PI: o olhar dos assistentes sociais**. Jornada Internacional de Políticas Públicas, São Luís, 2007. Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2011/CdVjornada/JORNADA_EIXO_2011/IMPASSES_E_DESAFIOS_DAS_POLITICAS_DA_SEGURIDADE_SOCIAL/A_PERSPECTIVA_DO_TRABALHO_EM_REDE_NOS_CRAS_DE_TERESINAPI_O_OLHAR_DOS_ASSISTENTES_SOCIAIS.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2017.

CATTANI, A. D. **Trabalho e autonomia**. Petrópolis: Vozes, 1996.

CEOLIN, G. F. Crise do Capital, precarização do trabalho e impactos no Serviço Social. **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo: Cortez, n. 118, 2014, p. 239-264,

CFESS. **O trabalho do Assistente Social no SUAS**: seminário nacional. Conselho Federal de Serviço Social – Gestão Atitude Crítica para Avançar na Luta. Brasília: CFESS, 2011.

CFESS – Conselho Federal de Serviço Social. **Parâmetros para atuação dos/as assistentes sociais na Política de Assistência Social. Série Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais**, Brasília, 2011. Disponível em: <[em:http://www.cfess.org.br/arquivos/Cartilha_CFESS_Final_Grafica.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/Cartilha_CFESS_Final_Grafica.pdf)>. Acesso em: 29 out. 2017.

COUTO, B. R.; YASBEK, M. C.; RAICHELIS, R. A política nacional de assistência social e o SUAS: apresentando e problematizando fundamentos e conceitos. In: COUTO, Berenice Rojas et al. (Org.). **O sistema único de assistência social no Brasil: uma realidade em movimento**. São Paulo: Cortez, 2010. p. 32-65.

COUTO, B. R. Assistência social: direito social ou bem-estar? **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo: Cortez, 2015. p. 665-677.

_____. **O direito social e a Assistência Social na sociedade brasileira: Uma equação possível?** São Paulo: Cortez, 2010.

DE LIMA PEREIRA, K. Y. ; TEIXEIRA, S. Redes e intersectorialidade nas políticas sociais: reflexões sobre sua concepção na política de assistência social. Porto Alegre: **Textos & Contextos**, v. 12, n. 1, 2013, p. 114 - 127.

DRUCK, G. Trabalho, precarização e resistências: novos e velhos desafios? **Caderno CRH** (UFBA), Salvador, v. 24, n. 01, p. 37-57, 2011.

FÁVERO, E. T. **Serviço social, práticas judiciárias, poder: implantação e implementação do serviço social no juizado da Infância e da Juventude de São Paulo**. 2 ed. São Paulo: Veras, 2005. (Série Núcleo de Pesquisa).

FLEURY, S. Redes de políticas: novos desafios para a gestão pública. **Administração em Diálogo-RAD**, São Paulo, v. 7, n. 1, p. 77-89, 2008.

_____. **Gestão de redes: a estratégia de regionalização da política de saúde**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2011.

GOERCK, Caroline. **Programa de Economia Solidária em Desenvolvimento: sua contribuição para a viabilidade das experiências coletivas de geração de trabalho e renda no Rio Grande do Sul**. 2009. 407 p. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, 2009.

GRAMSCI, A. **Os intelectuais e a organização da cultura**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

GUERRA, Y. Instrumentalidade do processo de trabalho e Serviço Social. **Serviço Social & Sociedade**. São Paulo: Cortez, n. 62, 2000.

HARVEY, D. **A Justiça Social e a Cidade**. São Paulo: Hucitec, 1980.

IAMAMOTO, M.; CARVALHO, R de. **Relações sociais e serviço social**. São Paulo: Cortez, 2014.

IAMAMOTO, M. V. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 3. Ed. São Paulo: Cortez, 2010.

_____. Os espaços sócio-ocupacionais do assistente social. In: ABEPSS. **Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, p. 341-376, 2010.

KONDER. L. **O que é dialética**. São Paulo: Brasiliense, 2008.

KOSIK, K. **A Dialética do Concreto**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1969.

LUKÁCS, G. **Para uma ontologia do ser social**. São Paulo: Boitempo, 2015.

MARX, K. ; ENGELS, F. **A ideologia alemã: crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas**. São Paulo: Boitempo, 2015.

_____. **O capital: crítica da economia política**, volume I. Abril Cultural, 1988.

MATOS, M. C de. Considerações sobre atribuições e competências profissionais de assistentes sociais na atualidade. **Serviço Social & Sociedade** n. 124, p. 678-698, 2015.

MINAYO, M. C. de S. **O Desafio do Conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 10ªed. São Paulo: Hucitec, 2007.

MONTAÑO, C. P, “questão social” e seu enfrentamento. **Serviço Social & Sociedade**. São Paulo, n. 110, p. 270-287, 2012.

_____. **Terceiro setor e questão social**. São Paulo: Cortez, 2003.

MIOTO, R. C. T. Perícia social: proposta de um percurso operativo. **Serviço Social & Sociedade**, n.67, p. 145-158, 2001.

NEGRI, S. M. Segregação sócio-espacial: alguns conceitos e análises. **Coletâneas do nosso tempo**, v. 8, n. 08, 2010.

NETTO, J. P. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 3ª ed. Ampliada, 2001.

_____. Introdução ao método da teoria social. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, p. 668-700, 2009.

NEVES, M. N. Rede de Atendimento Social: Uma ação possível? **Revista da Católica**, Uberlândia, v. 1, n. 1, p. 147-165, 2009.

PEIFER, M. Notas acerca das redes de políticas sociais. **1º Simpósio sobre Famílias: Políticas de Atendimento, 2009**. Disponível em: <http://www.observatoriodaeducacaosuperior.ufpr.br/artigos_1/ARTIGO-08.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2017.

PEREIRA, K. Y. de L; TEIXEIRA, S. M. Redes e intersectorialidade nas políticas sociais: reflexões sobre sua concepção na política de assistência social. **Textos & Contextos**, v. 12, n. 1, p. 114-127, jan/jun. 2013.

PEREIRA, P, A. Por uma nova concepção de seguridade social. Brasília: **Ser Social**, p. 81-96, 2000.

_____. A intersectorialidade das Políticas Sociais na Perspectiva Dialética. In: MONNERAT, G; ALMEIDA, N. L. T.; SOUZA, R. G. **A Intersectorialidade na Agenda das Políticas Sociais**. Campinas: Papel Social, 2014.

PEREIRA, T. D. Política Nacional de Assistência Social e território: enigmas do caminho. **Katálysis**, v. 13, n. 2, p. 191-200, 2010.

PERIN, S. D. A visita domiciliar como instrumento de apreensão da realidade social. II Encontro Nacional do Serviço Social no Ministério Público, 2008, Brasília. **Relatório final do II Encontro Nacional do Serviço Social no Ministério Público. Brasília**: Ministério Público. Brasília: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, 2008.

PRATES, J. C. O método e a teoria marxiana. In. **Marx hoje: pesquisa e transformação social**. OLIVEIRA, I F, et al (Org.). 1. ed. São Paulo: Outras Expressões, 2016.

RAICHELLIS, R. Assistência Social e esfera pública: os conselhos no exercício do controle social. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 56, mar. 1998.

_____. Articulação entre os conselhos de políticas públicas: uma pauta a ser enfrentada pela sociedade civil. **Serviço Social & Sociedade**, n. 85, p. 109-116, 2006.

_____. Intervenção profissional do assistente social e as condições de trabalho no SUAS. **Serviço Social & Sociedade**, v.104, p. 750-772, 2010.

_____. O trabalho do assistente social na esfera estatal. Serviço Social, In : CFESS/ABEPSS (Org.) **Direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, p. 377-391, 2009.

RIZZINI, I. ; PILOTTI, F. **A Arte de Governar crianças**: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. 2ª. Ed. São Paulo: Cortez, 2009.

RIZZINI, I. ; RIZZINI, I. **A institucionalização de crianças no Brasil**. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio, 2004.

SANTOS, M. O retorno do território. In: Santos, Milton; Souza, Maria Adélia; Silveira, Maria Laura (org.). **Território – globalização e fragmentação**. São Paulo: Hucitec/Anpur, 1996.

SIERRA, V. M. A judicialização da política no Brasil e a atuação do assistente social na justiça. **Katálisis**, vol. 14, n. 2, 2011.

SILVA, M. G. Processo de trabalho e serviço social. **Interações - Cultura e Comunidade**. v.2, n. 2, p. 35-47, 2007.

SOUSA, C. T. A prática do assistente social: conhecimento, instrumentalidade e intervenção profissional. **Emancipação**, v. 8, n. 1, 2008.

SOUSA, F. V. F de. A política de assistência social começando o debate. **Serviço Social e Políticas Sociais**/Ilma Resende e Ludimila Fernandes Cavalcanti, Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2006.

SOUZA, H. J de (Betinho). **Como se faz análise de conjuntura**. Petrópolis: Editoras Vozes, 2000.

SPOSATI, A, de O. **Assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras**: uma questão em análise. Cortez, 1998.

_____. A **menina LOAS**: um processo de construção da assistência social. Cortez, 2005.

_____. Assistência social: de ação individual a direito social. **Revista Brasileira de Direito Constitucional**, v. 10, n. 1, p. 435-458, 2007.

_____. Proteção social e seguridade social no Brasil: pautas para o trabalho do assistente social. **Serviço Social & Sociedade**, n. 116, p. 652-674, 2013.

_____. Cidadania ou filantropia: um dilema para o CNAS. **Cadernos do Núcleo de Seguridade e Assistência Social da PUC-SP**. São Paulo, ago. 1994.

TEIXEIRA, Solange Maria. Família na política de assistência social: avanços e retrocessos

com a matricialidade sociofamiliar. **Revista de Políticas Públicas**. São Luís, v. 13, n. 2, p. 255-264, 2009.

TORRES, M. M. As múltiplas dimensões presentes no exercício profissional do assistente social: intervenção e o trabalho socioeducativo. **Serviço Social em Revista**, v. 12, n. 1, p. 202-227, 2009.

YAZBECK, M. C. **Classes subalternas e assistência social**. Cortez, 1993.

_____. Sistema de proteção social, intersetorialidade e integração de políticas sociais. In **A intersetorialidade na agenda das políticas sociais**. São Paulo: Papel Social, 77-103, 2014.

_____. Estado e políticas sociais. **Praia Vermelha, Rio de Janeiro**, v. 18, n. 1, p. 72-95, 2008.

_____. Pobreza no Brasil contemporâneo e formas de seu enfrentamento. **Serviço Social & Sociedade**, v. 110, p. 288-322, 2012.

_____. A pobreza e as formas históricas de seu enfrentamento. **Revista de Políticas Públicas**, v. 9, n. 1, p.217-228, jul./dez. 2005.

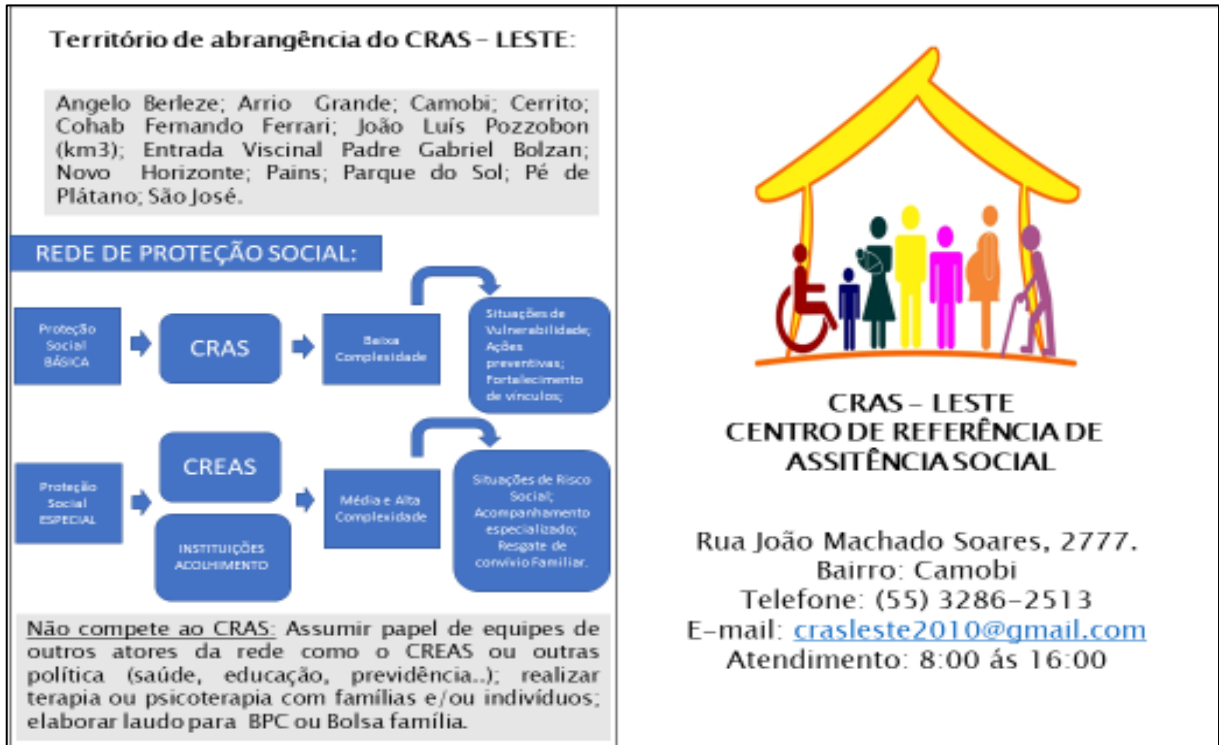
_____. Pobreza e exclusão social: expressões da questão social no Brasil. **Temporalis**, v. 3, p. 33-40, 2001.

_____. Tendências da política de assistência social. **Serviço Social & Saúde**, Campinas, v. 3, n. 3, p. 1-94, 2004.

VASCONCELOS, A. M. Serviço Social e práticas democráticas. In: BRAVO, M. I. S.; PEREIRA, P.A.P. (ORG.). **Política social e democracia**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

VÁZQUEZ, A. **Filosofia da práxis**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1968.

8. ANEXO 1 - MATERIAL VISITAS



| | |
|---|---|
| <p>CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS</p> <p>O QUE É?</p> <p>Uma unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social, responsável pela organização e oferta de serviços da proteção social básica nas áreas de vulnerabilidade e risco social. Se caracteriza como a principal porta de entrada dos usuários a rede de proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.</p> <p>OBJETIVOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> ❖ Prevenir situações de risco e o agravamento de vulnerabilidades; ❖ Desenvolvimento de potencialidades e aquisições; ❖ Inserção na rede de proteção social; ❖ Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; ❖ Promover o encaminhamento da população local para as demais políticas públicas e sociais. <p>AÇÕES E SERVIÇOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> ❖ Acolhimento dos usuários e suas demandas; ❖ Encaminhamento para a rede de serviços; ❖ Orientação dos usuários no acesso aos direitos sociais; ❖ Acesso ao passe-livre municipal e estadual; ❖ Concessão de Benefícios Eventuais (passagens e cestas básicas); ❖ Orientação para inscrição no CadÚnico (acesso ao Bolsa Família, BPC, Tarifa Social e outros benefícios); ❖ Execução dos serviços PAIF e SCFV. | <p>PRINCIPAIS SERVIÇOS:</p> <p>❖ Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF :</p> <p>Consiste no trabalho social e continuado com famílias, com a finalidade de fortalecer a função protetiva, prevenir a ruptura de vínculos, promover seu acesso de direitos e contribuir com a melhoria da qualidade de vida. As principais ações são: acolhida, oficinas com famílias, ações comunitárias e particularizadas e encaminhamentos.</p> <p>❖ Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV:</p> <p>O serviço tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes. O SCFV organiza grupos através de atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários.</p> |
|---|---|